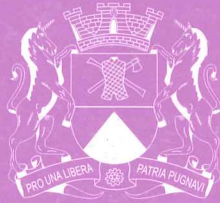


001284

001284



**Prefeitura de
SOROCABA**

Palácio dos Tropeiros
Dr. José Theodoro Mendes

PROCESSO PA Nº 2022/001.284-3 Prazo Judicial:
Patricia De Oliveira Silverio
I.C. 64.52.46.0076.00.000

End. Avenida Gabriel Seme Cury,
Quadra B - Lote 02 Jardim Gramados De Sorocaba - 18017-
Sorocaba / SP

Assunto / 5 - Certidao (Oes)
132 - Uso De Solo

Observação: *construção Industrial*

EXPEDIENTE Nº
1969 / 122
URBES

439

2022

Sorocaba, 02 de janeiro de 2023

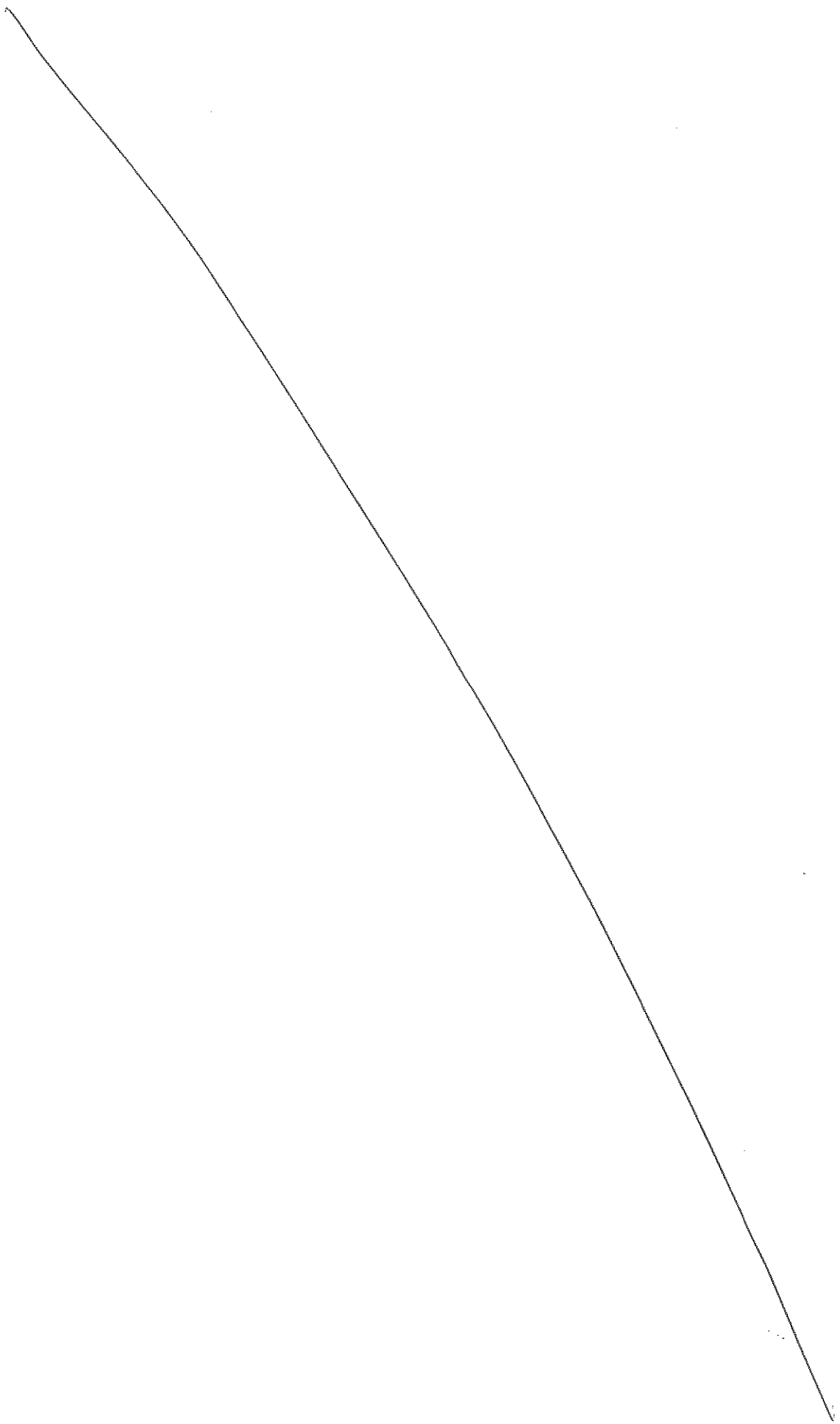
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em atendimento ao Requerimento nº 2993/2022, que as folhas 02, 04, 08 a 15, 17 a 19, e 21 do Processo Administrativo 2022/1284 contém dados sensíveis de terceiros. Em razão disso, tais informações foram suprimidas e o restante do conteúdo foi devidamente disponibilizado, conforme o disposto no § 2º, do art. 7º, da Lei Federal nº 12.527/2011.-----

PREFEITURA DE SOROCABA – DIVISÃO DE EXPEDIENTE.-----



ELIAS ARCANJO
Divisão de Expediente



034

5) Vem mui respeitosamente requerer a V.Sa o deferimento para:

Edificações	Terraplanagem	À DGT	<input type="checkbox"/>
	Reforma	À DGT	<input type="checkbox"/>
	Demolição	À DGT	<input type="checkbox"/>
	Construção / Legalização de Antena	À DGT	<input type="checkbox"/>
	Compartilhamento de Antena	À DGF	<input type="checkbox"/>
	Autenticação	À DGT	<input type="checkbox"/>
	Legalização / Regularização de Condomínio Comercial	À SPUS	<input type="checkbox"/>
	Construção de Condomínio Residencial	À SPUS	<input type="checkbox"/>
	Legalização de Condomínio Residencial	À SPUS	<input type="checkbox"/>
	Legalização / Regularização Comercial	À SPUS	<input type="checkbox"/>
	Construção Comercial	À SPUS	<input type="checkbox"/>
	Construção de Condomínio Comercial	À SPUS	<input type="checkbox"/>
	Legalização / Regularização Industrial	À SPUS	<input type="checkbox"/>
	Construção Industrial	À SPUS	<input checked="" type="checkbox"/>
	Adaptação (especificar em Obs.)	À SPUS	<input type="checkbox"/>
	Legalização Residencial	À STOP	<input type="checkbox"/>
	Aprove Fácil	À SEP	<input type="checkbox"/>
	Construção Comercial inferior a 200m ² Lei 8237/2007	À SEP	<input type="checkbox"/>

Uso do Solo	Certidão de Diretrizes para Loteamento	À SPUS	<input type="checkbox"/>	
	Loteamento	À SPUS	<input type="checkbox"/>	
	Unificação	À SPUS	<input type="checkbox"/>	
	Desmembramento	À SPUS	<input type="checkbox"/>	
	Certidão de Perímetro Urbano	À SPUS	<input type="checkbox"/>	
Topografia	Certidão de Uso e Ocupação do Solo (especificar em Obs.)	À SPUS	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Viabilidade on-line - Empresa Fácil ou REDESIM (informe protocolo em Obs.)	À SPUS	<input type="checkbox"/>	
	Certidão de Denominação de Rua	À STOP	<input type="checkbox"/>	
	Certidão de Confrontações	À STOP	<input type="checkbox"/>	
	Certidão de Numeração Predial	À STOP	<input type="checkbox"/>	
	Certidão de Infraestrutura	À STOP	<input type="checkbox"/>	
	Certidão de Diretriz Viária	À STOP	<input type="checkbox"/>	
	Outros	Revalidação de Alvará		<input type="checkbox"/>
		Certidão Narrativa de Lançamentos		<input type="checkbox"/>
		Colocação de Laje		<input type="checkbox"/>
Outros (especificar abaixo)			<input type="checkbox"/>	

Obs.:

Construção de um galpão industrial no nome da Esquadria.

Inclui Outorga Onerosa? (Lei nº 12.175/2020)

6) Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as afirmações acima, pelas quais peço o deferimento.

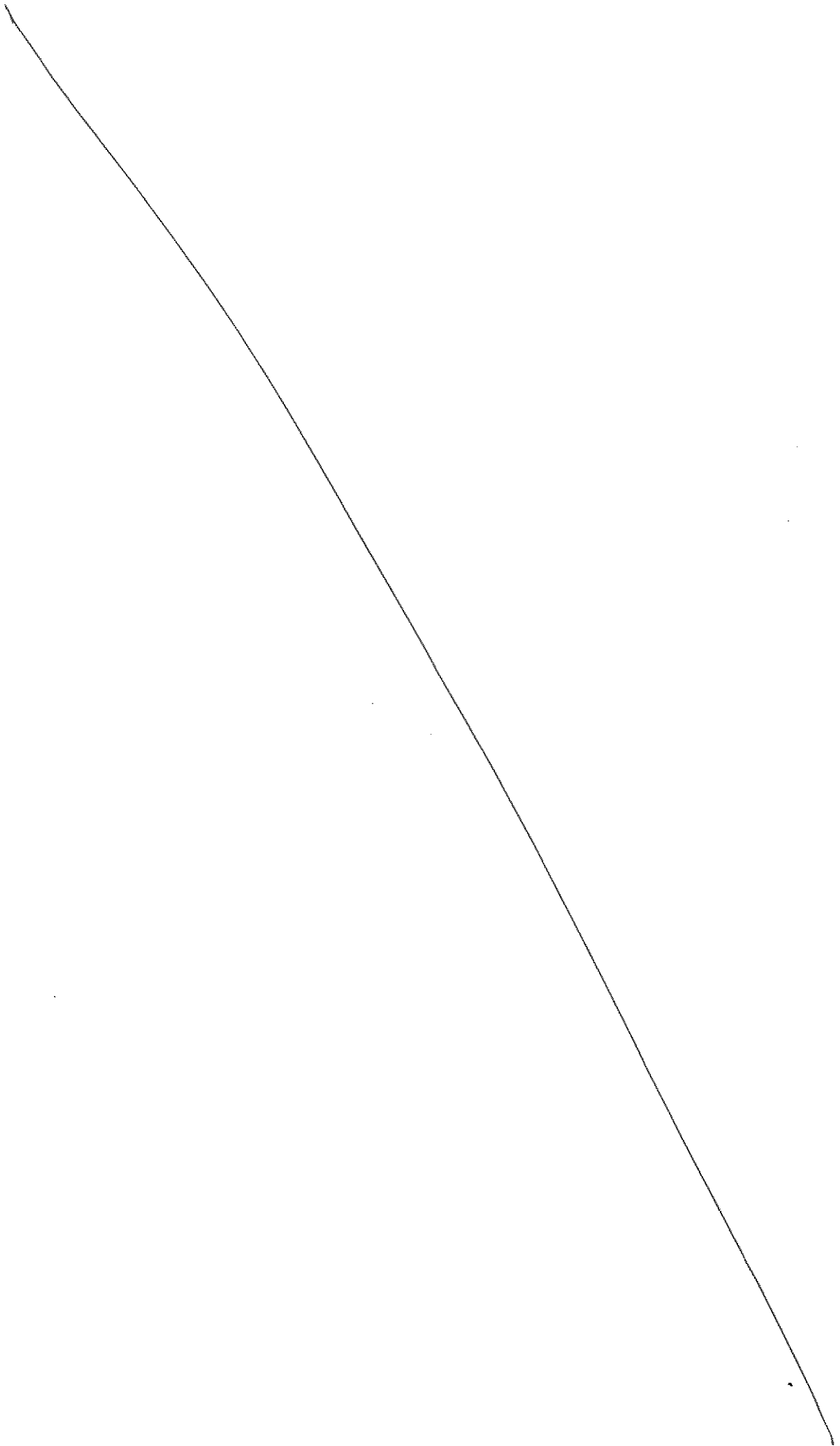
Sorocaba, 19 de Janeiro de 2022.

Renata Faber de Góes
Responsável Técnico/Contábil: Nome por extenso / Assinatura

Patrícia de Oliveira Ribeiro
Proprietário: Nome por extenso / Assinatura

Observações:

- 1 - Somente serão aceitos os requerimentos com os dados cadastrais (campos 1, 2 e 3) completos, se aplicável.
- 2 - Na ausência de documentação técnica exigida para o assunto do requerimento, o mesmo também não será aceito.
- 3 - Os processos protocolados após as 15h, somente serão autuados no expediente seguinte.
- 4 - Para o pedido de reconsideração de viabilidade, o requerimento deverá estar acompanhado da via impressa do protocolo indeferido.
- 5 - Acompanhe o andamento do processo através do Site: <http://consultaobras.sorocaba.sp.gov.br/>.
- 6 - Fique atento aos comunicados emitidos, acessíveis no mesmo endereço eletrônico.
- 7 - No caso do interessado ser representante do proprietário ou do compromissário, o mesmo deve apresentar procuração simples.
- 8 - O responsável técnico deve apresentar, além da ART ou RRT, Declaração de Responsabilidade Técnica sobre o projeto





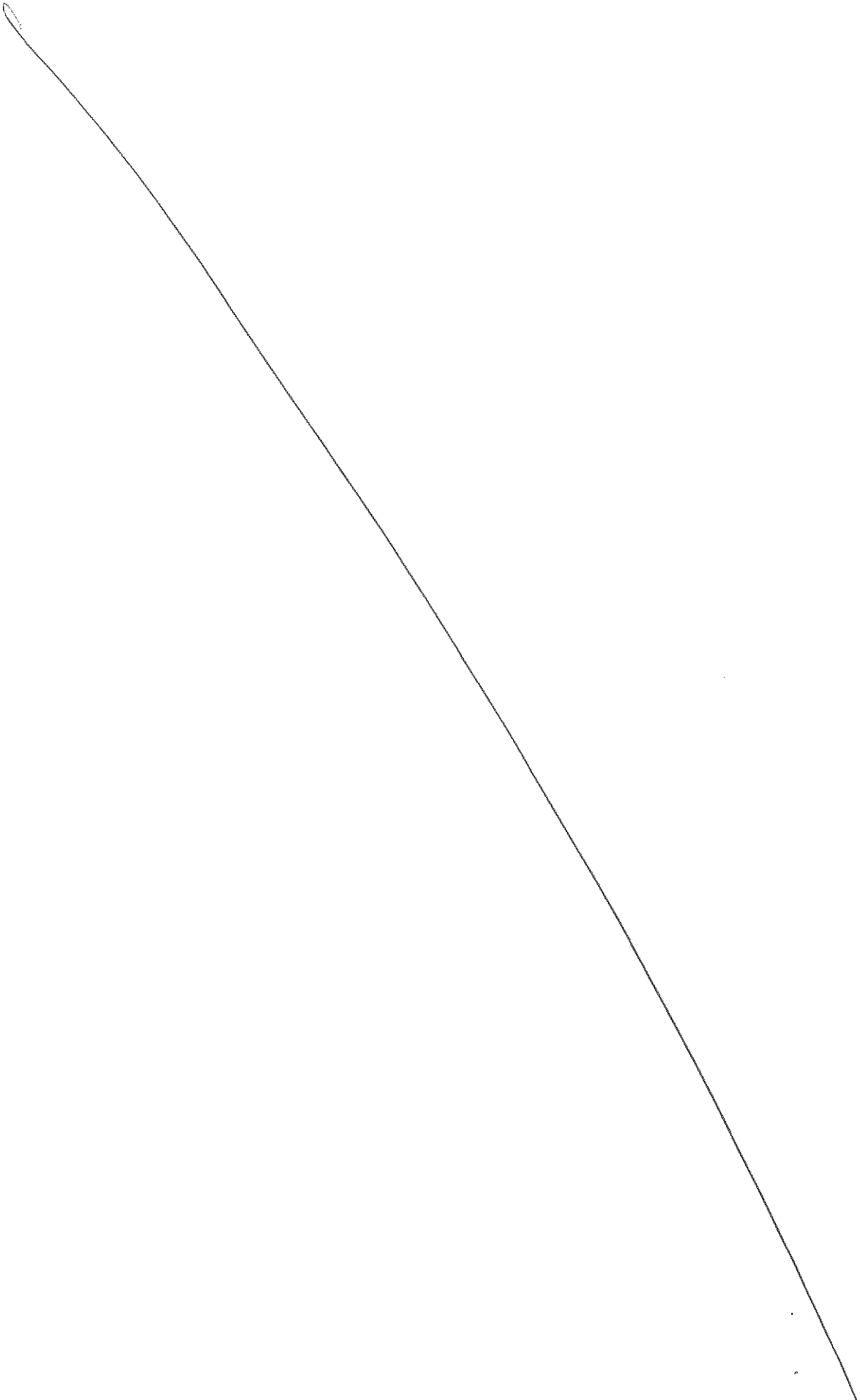
LIVRO: 1351 - PÁG. 149/152 - 1º TRASLADO

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

VALOR: - R\$150.000,00

SAIBAM - quantos esta pública-escritura virem que, aos dez (10) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um (2.021), nesta cidade e comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, escrevente e do escrevente substituto, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: - de um lado, como **outorgante vendedora**: - **SUSE DE FATIMA TENOR ROSSITTO**, portadora do RG. [REDACTED] e do CPF. [REDACTED] brasileira, natural de Sorocaba-SP, onde nasceu aos [REDACTED] filha de [REDACTED] [REDACTED], assistida de seu marido **FERNANDO CESAR ROSSITTO**, portador da CNH n. [REDACTED] onde consta o documento de identidade [REDACTED], e o CPF. [REDACTED] brasileiro, natural de Botucatu, deste Estado, onde nasceu aos [REDACTED], filho de [REDACTED] [REDACTED], comerciante, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme consta da certidão de casamento exibida, matrícula: 115378 01 55 1992 2 00017 187 0002755 26, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Botucatu-SP, residentes e domiciliados na [REDACTED] [REDACTED], telefone: [REDACTED], e-mail: [REDACTED]; e, de outro lado, como **outorgado(s) comprador(es)**: - **PATRICIA DE OLIVEIRA SILVERIO**, brasileira, empresária, natural de Santo André-SP, onde nasceu aos [REDACTED], filha de [REDACTED] [REDACTED], portadora do RG n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED] casada com **WILSON RICARDO SILVERIO**, brasileiro, técnico em esquadrilha, natural de Santo André-SP, onde nasceu aos [REDACTED] filho de [REDACTED] [REDACTED], portador do RG n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED] casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento de registro n. 43478, fls. 063, do livro B-146, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santo André-SP, residentes e domiciliados nesta [REDACTED] [REDACTED], telefone: [REDACTED], e-mail: [REDACTED] - os presentes, reconhecidos como os próprios por mim,

VALOR EM LINGUAGEM BRASILEIRA, COM SEUS ANTECEDENTES, PASSADOS OU FUTUROS, INCLUSIVE ESTE DOCUMENTO



054



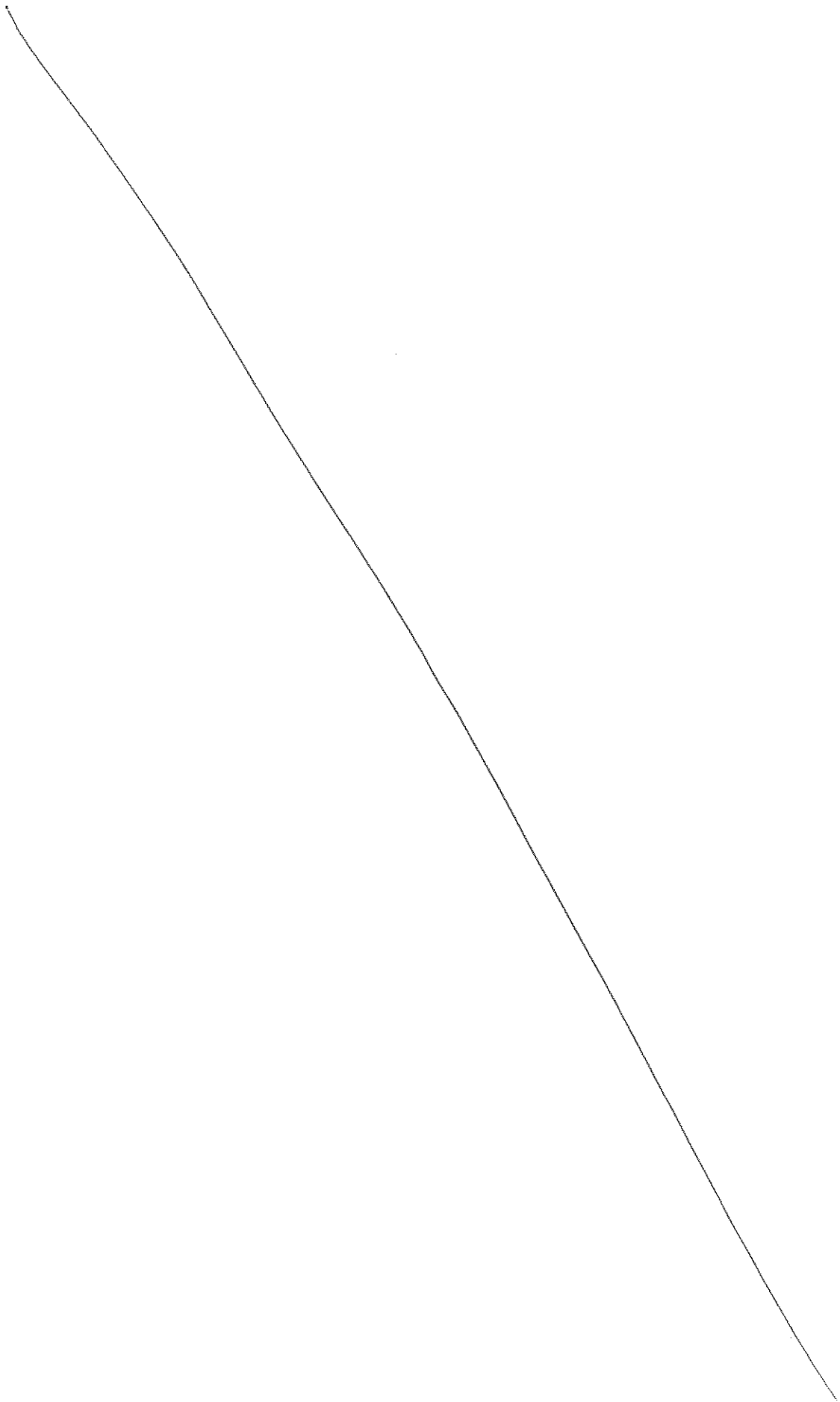
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



escrevente, em razão das identidades apresentadas, do que dou fé. E, pela(s) outorgante(s) vendedora(s), me foi dito que, a justo título é(são) senhora(s) e legítima(s) possuidora(s) do(s) seguinte(s) imóvel(eis): **O lote de terreno sob o n. 2, da quadra B, do loteamento denominado Gramados de Sorocaba, situado no Bairro Itatuba, nesta cidade, 1ª Circunscrição Imobiliária local, com frente para a Avenida Gabriel Seme Cury, para a qual mede 17,12 metros, sendo 7,68 metros em reta e 9,44 metros em curva; 32,97 metros do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote n. 1, 34,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n. 03 e 17,00 metros nos fundos, confrontando com Francisco Moron e José Moron, encerrando a área de 574,84 metros quadrados. Referido imóvel acha se devidamente descrito e caracterizado na matrícula n. 46.646, do 1º Oficial de Registro de imóveis de Sorocaba-SP. Cadastro municipal: 64.52.46.0076.00.000. Valor venal para o exercício de 2021 de R\$55.150,81. PROCEDÊNCIA: - Havido por escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, no livro n. 1862, pág. 315, em 16/01/2014, registrada sob n. 7 (R. 7) na matrícula n. 46.646, livro n. 2 – Registro Geral do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP. - O (s,a,as) outorgante (s) vendedor (a,es,as), em obediência do disposto na lei federal 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86, e pela lei federal 13.097 de 19/01/2015, apresentou (aram) a (s) competente (s) certidão (ões) de propriedade e negativa de ônus e alienações, ações reais, ou pessoais reipersecutórias, constituições judiciais, restrições administrativas ou convencionais, bem como da existência de qualquer tipo de ação cujos resultados ou responsabilidade patrimonial possam reduzir seu proprietário à insolvência, nos termos do inciso IV, do art. 792, do Código de Processo Civil, da matrícula n. 46.646, expedida pelo 1o. Oficial de Registro de Imóveis competente, a (s) qual (ais) fica (m) arquivada (s) na pasta própria de n. 418 sob o n. 29 de ordem.- Que, assim possuindo o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e confrontado(s), livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus reais, judiciais ou extra judiciais, está(ão) justo(s,a,as) e contratado(s,a,as) para vendê-lo(s) ao(s,a,as) outorgado(s,a,as) comprador(es,a,as) como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente, vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, quantia essa paga através de transferência eletrônica disponível entre bancos, em 10/09/2021, para a conta corrente n. 1902-5, de titularidade da vendedora, mantida junto à agência n. 9192, do Banco Itaú S.A, cujo valor da quitação; e, desde já, transfere(m)-lhe toda a posse,**

40 QUA NOT.
Tires
JOÃO C
Escreve

40 QUA NOT.
Tires
JOÃO C
Escreve

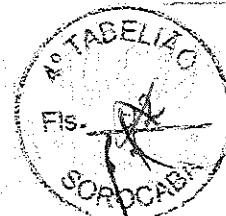


4ª Tabelião de Notas de Sorocaba

4º TABELIÃO
DE NOTAS
DE SOROCABA

Bel. Rosalino Luiz Sobrano
Tabelião

William Silveira Esposito
Tabelião Substituto



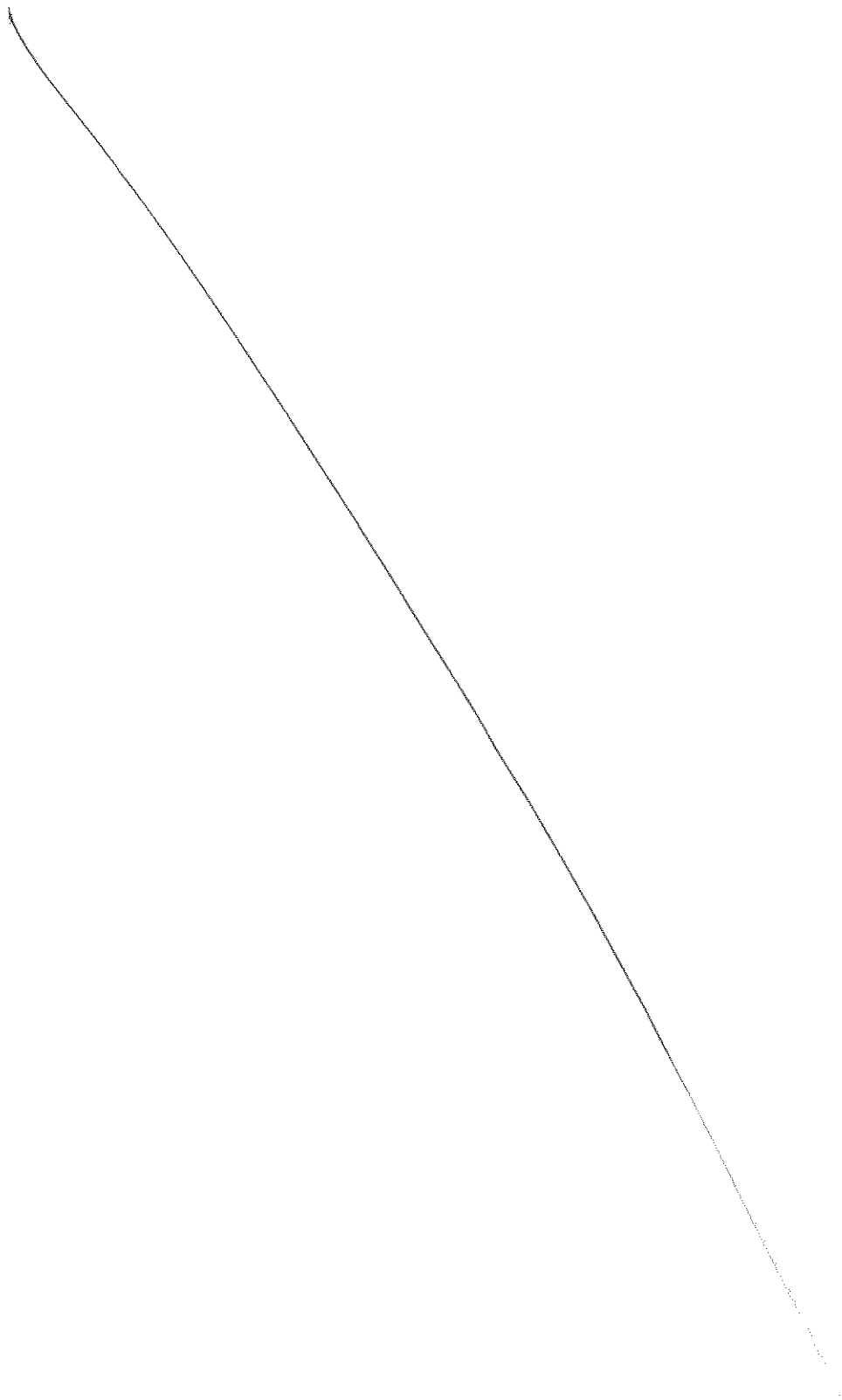
jús, domínio, direito e ações que exercia(m) sobre o(s) imóvel(eis) ora vendido(s), para que dele(s) o(s,a,as) mesmo(s,a,as) comprador (es,a,as) use(m), goze(m) e disponha(m) livremente, como seu(s) que fica(m) sendo, desta data em diante, obrigando-se o(s,a,as) vendedor (es,a,as) por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamado(s,a,as) à autoria, e declarando sob responsabilidade civil e criminal: a) que não está(ão) sujeito(s,a,as) às restrições previdenciárias vigentes; b) que sobre o(s) imóvel(eis) ora objetivado(s), não existem feitos ajuizados, fundados em ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao(s) imóvel(eis) objetivado(s) e de outros ônus reais incidentes sobre o (s) mesmo(s). A vendedora apresenta as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas ns. 56519097/2021 e 56519390/2021, expedições: 10/12/2021, validades: 07/06/2022, pela Justiça do Trabalho, via internet, nos termos do artigo 642-A, da CLT, com redação dada pela Lei 12.440/2011; e, certifico que em cumprimento ao disposto no Provimento CG 13/2012, consultei a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, quanto a ora transmitente, sendo os resultados NEGATIVOS, conforme consta dos relatórios de consulta, código HASH: 706a 5404 5fe1 d646 8b05 0ee7 9002 2115 a02c c1ee e HASH: bf03 8d80 ca97 81f7 459f 738a b9ae 17c6 1abe 1776, que acompanham o traslado da presente escritura. - Pelo(s,a,as) outorgado(s,a,as) comprador(es,a,as) me foi dito que aceitava(m) a presente venda e esta escritura na forma como se acha redigida, estando de acordo com as declarações do (s,a,as) vendedor (es,a,as), tendo conhecimento pleno do contido nos artigos 54 e seguintes da lei federal 13.097, de 19/01/2015, já mencionada. A compradora se responsabiliza(m) e se compromete(m) com o recolhimento da guia de ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos, junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP, dentro do prazo legal estipulado pelo município, obrigando se apresentar a guia devidamente paga e quitada para o registro da presente escritura junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente; declarando ainda não possuir outra propriedade no município de Sorocaba-SP, sendo esta a primeira aquisição fato essencial para recolhimento de ITBI com redução, conforme Lei Municipal. A outorgante vendedora apresenta a certidão negativa imobiliário n. 427.392/21-33, emitida em 08/12/2021, válida até 07/02/2022, pela Secretária da Fazenda da Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP, sobre o imóvel aqui objetivado, a qual acompanha o traslado da presente escritura e uma cópia fica arquivada nestas notas, na pasta própria n. 029, sob o n. 113 de ordem. As partes

TABELIÃO DE
DE SOROCABA

OS BOND
Substituto

TABELIÃO DE
DE SOROCABA

OS BOND
Substituto



078



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

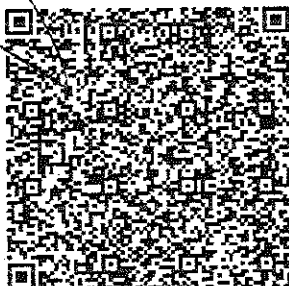
autorizam e requerem ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente, a que proceda a todos os registros e averbações que se façam necessários. Emitida declaração sobre operação imobiliária cumprindo instrução normativa da Secretaria da Receita Federal. - Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Eu, (a.) Carlos Roberto Campos de Oliveira, escrevente, a lavrei. Eu, (a.) João Carlos Bono, escrevente substituto, a subscrevi. (a.a.) SUSE DE FATIMA TENOR ROSSITTO // FERNANDO CESAR ROSSITTO // PATRICIA DE OLIVEIRA SILVERIO // JOÃO CARLOS BONO. Legalmente Selada. NADA MAIS. Este traslado é cópia do original, do que dou fé. Eu, _____ a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

4º Tires
QUARTO TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
JOAO CARLOS BONO
Escrevente Substituto

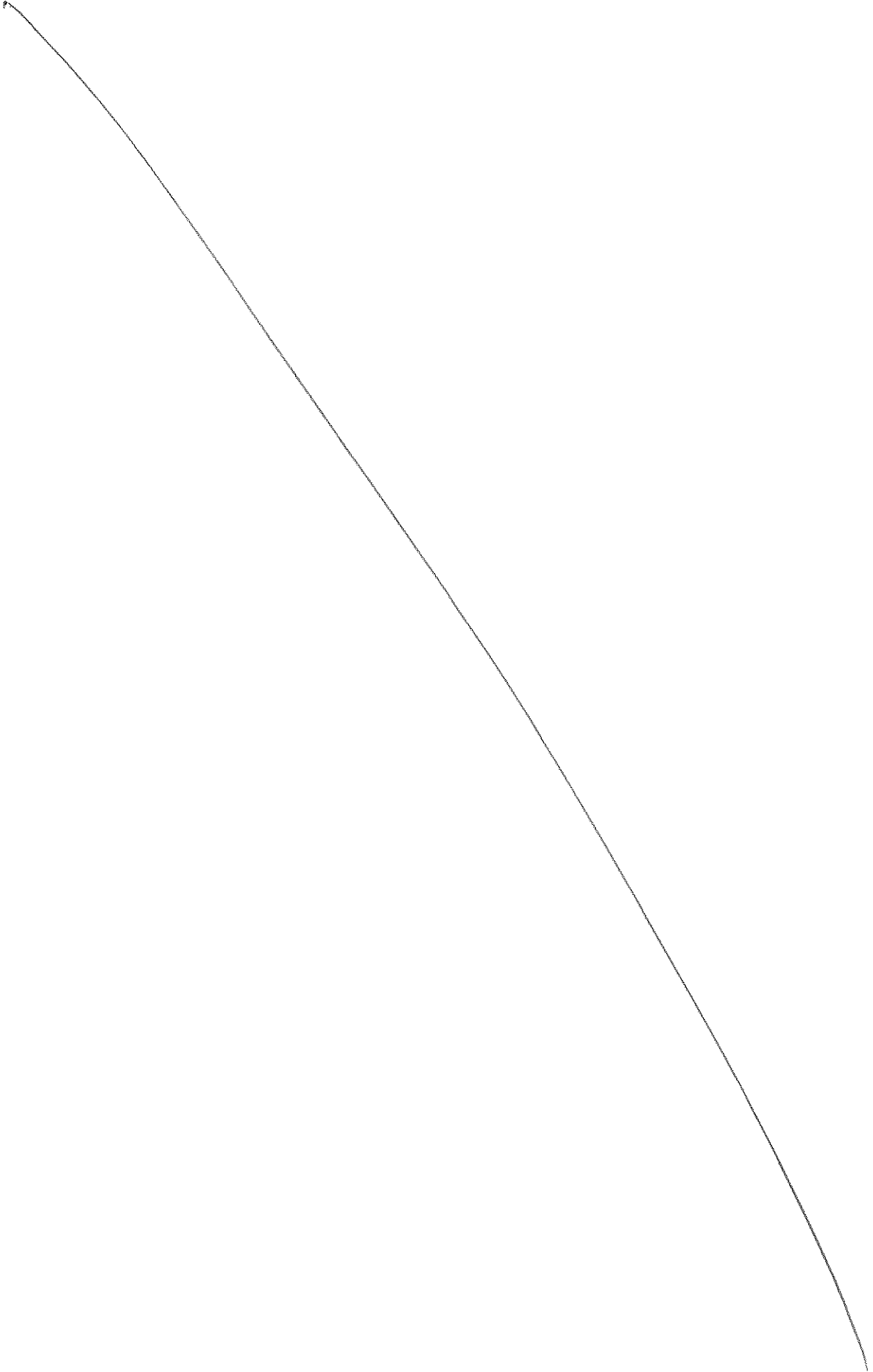
4º TAB. NOTAS SOROCABA-SP	
Valor cobrado por	R\$
Ao Serventorio	R\$
Ao Estado	R\$
Secretaria de fazenda	R\$
Ao Registro Civil	R\$
Ao Tribunal	R\$
Ao Ministerio Publico	R\$
Semta Cass	R\$
ISS	R\$
Total	R\$

4º Tires
QUARTO TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
JOAO CARLOS BONO
Escrevente Substituto



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA
Titulo registrado em 05/01/2022.
Sub Prenotação n.º 553705, de 21/12/2021.
Of R\$1.115,08 Est R\$316,92 IpeSP R\$216,92 TJ R\$76,53
RCiv R\$58,69 MP R\$53,52 ISS R\$22,29 Total R\$1.859,95
Acompanha certidão dos atos praticados e especificação dos valores pagos.

Código do Selo Digital: 1135141ES000036251001P21J	R\$ 2.572,85
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	





RI
SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro
OFICIAL

084

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA
-46.646-

FOLHA
-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

Protocolo: 553705 - Livro: 46646 - Pág.: 1 de 5

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 2, da quadra "B", do loteamento denominado Gramados de Sorocaba, situado no Bairro - Itatuba, com frente para a Avenida Gabriel Seme Cury, para a qual mede 17,12 metros, sendo 7,68 metros em reta e 9,44 metros em curva leve; 32,97 metros do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 1; --- 34,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 03, e 17,00 metros nos fundos, confrontando com Francisco Moron e José Moron, encerrando a área de 574,84 metros quadrados.-

CADASTRO Nº:-010.01.01.5046.0011.00.00.0.1.-

PROPRIETÁRIA:- GRAMADOS DE SOROCABA S/C. LTDA., pessoa jurídica, com sede nesta cidade, à Rua Dr. Nogueira Martins, nº 343 conj. 1, CGC. 50.375.724/0001-98.-

REGISTRO ANTERIOR: R.4/21.747.

Sorocaba, 11 de maio de 1.984.

O Escrevente Habilitado, *Jose Joao Amaral* (José Joaonor Santos Amaral).

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti)

Ems. 560,00; Est. 112,00; Ap. 112,00.- TOTAL: 784,00.-

R.1- em 11 de maio de 1.984.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 22 de dezembro de 1.983, livro 812, fls. 88, a proprietária --- transmitiu por venda, o imóvel a ELCIO TORRES GONÇALVES, RG. nº [redacted], CIC. [redacted], brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua [redacted]

[redacted], casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Elizabeth Regina Rodrigues Gonçalves; pelo preço de Cr\$ 500.000,00.-

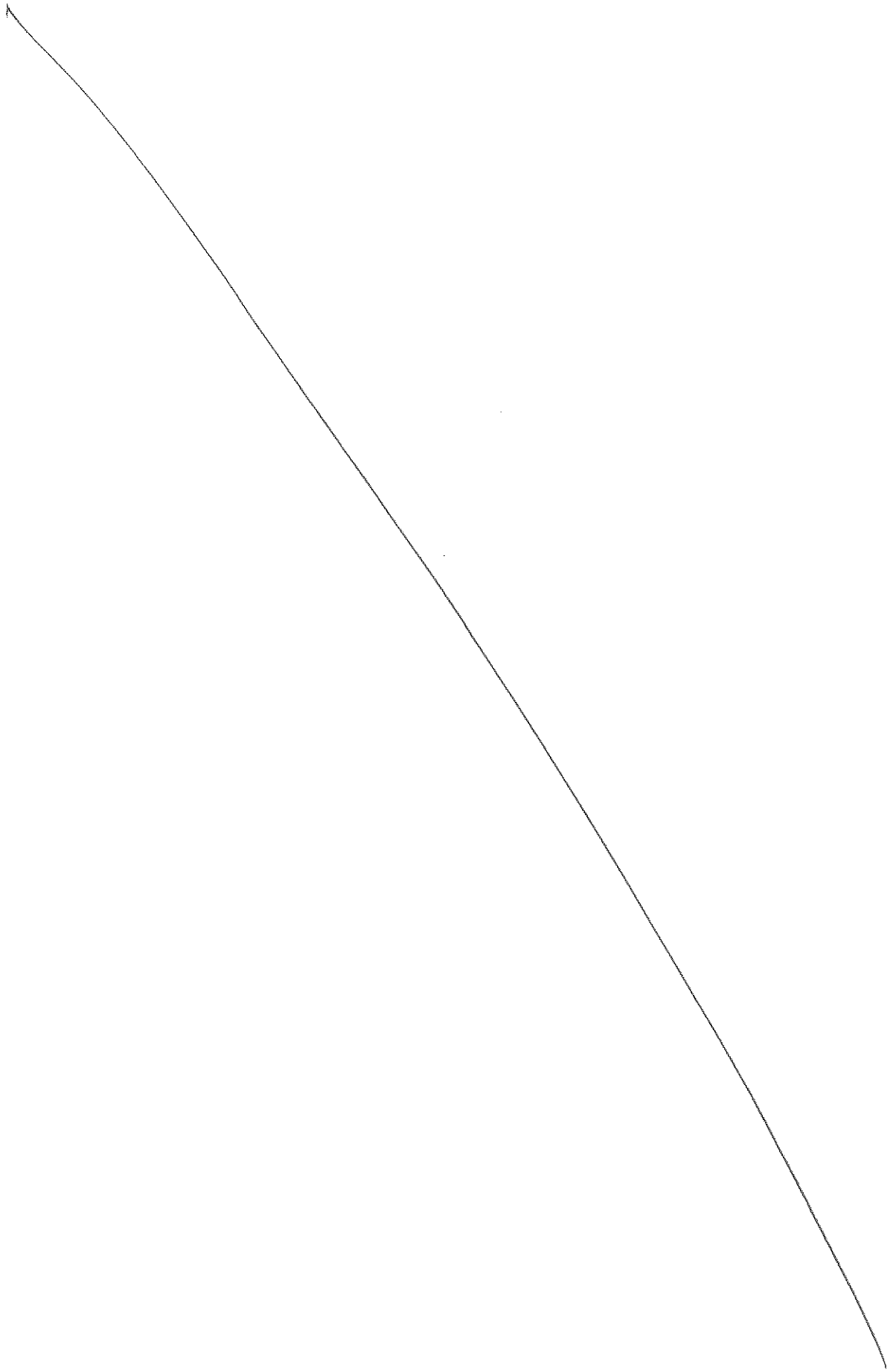
O Escrevente Habilitado, *Jose Joao Amaral* (José Joaonor Santos Amaral).-

(continua no verso)

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

444 AC O AA CCE 1 0 1



09A

MATRÍCULA
-46.646-

FOLHA
-1-
VERSO

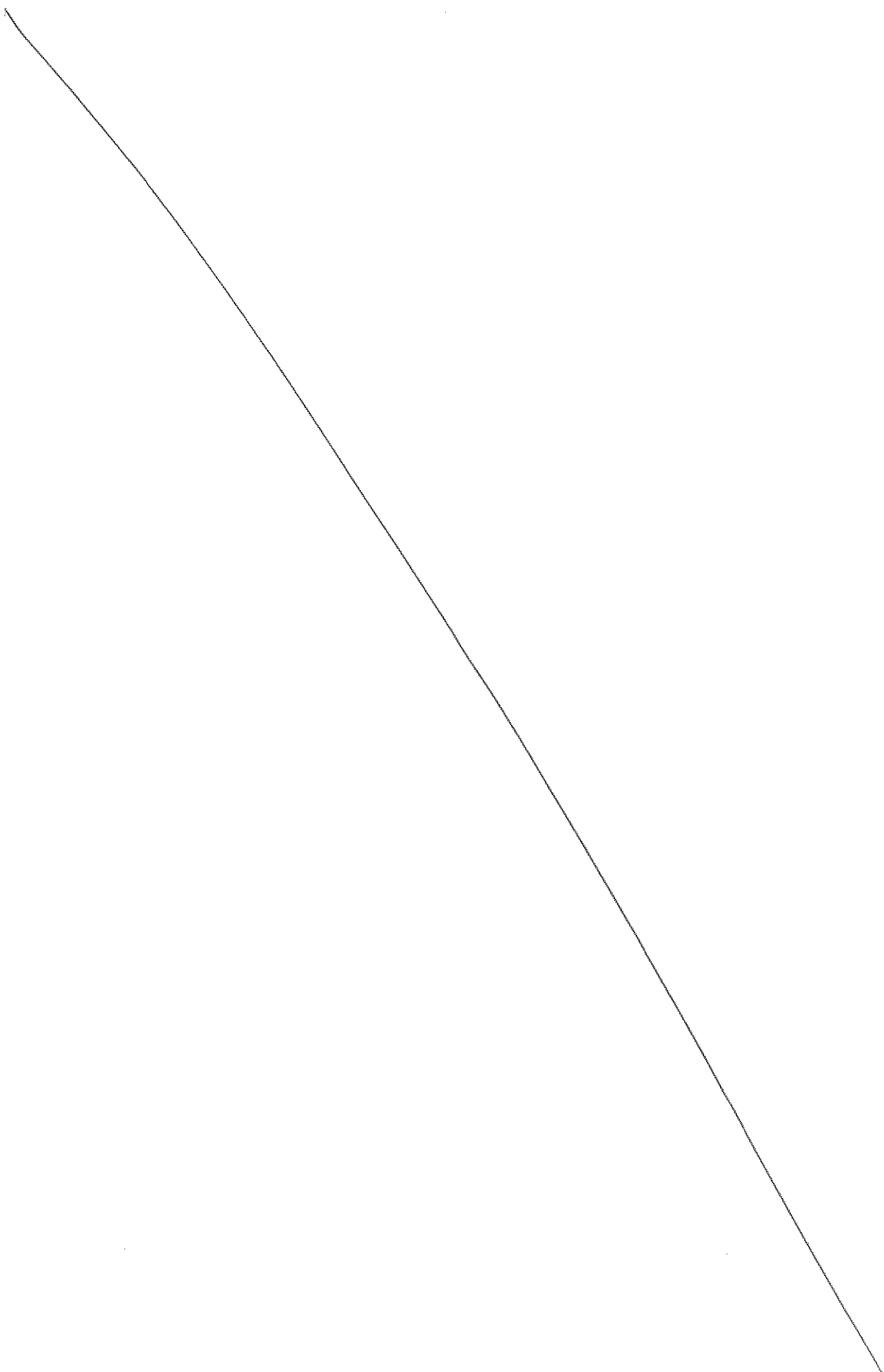
O Oficial, [assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).
Ems. 5.544,00; Est. 1.108,80; Ap. 1.108,80.- TOTAL: 7.761,60.

Av? 2 - em 02 de março de 1.989.-
Da escritura lavrada no Tabelionato de Carapicuíba, Comarca/ de Barueri, Estado de São Paulo, em 25 de outubro de 1.988, / livro 291, fls. 124/125, consta que o imóvel objeto desta ma trícula, está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal/ de Sorocaba, sob a inscrição nº 64.52.46.0076.00.000.1.02.-
O Escr. Hab?., [assinatura] (Edivaldo Lopes Machado).
O Oficial, [assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 3 - em 02 de março de 1.989.-
Pela escritura lavrada no Tabelionato de Carapicuíba, Comar- ca de Barueri, Estado de São Paulo, em 25 de outubro de 1988 livro 291, fls. 124/125, ELCIO TORRES GONÇALVES, RG. [redacted] [redacted], engenheiro civil, e sua mulher ELIZABETH REGINA RO- DRIGUES GONÇALVES, RG. [redacted], do lar, inscritos no / CPF. [redacted], do casal, brasileiros, casados em comu- nhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domicíli- ados na [redacted] / SP., VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a JOÃO APARE- CIDO DOS SANTOS, RG. [redacted], advogado, casado em comu- nhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria Cleuza Padi- / lha dos Santos, RG. [redacted], do lar, CIC. [redacted] / 68, do casal, brasileiros, residentes e domiciliados na [redacted] [redacted], pelo va- lor de Cz\$15.000,00 (moeda da época).-
O Escr. Hab?., [assinatura] (Edivaldo Lopes Machado).
O Oficial, [assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

Protocolo: 553705 - Livro: 46646 - Pág.: 2 de 5





1º RI
SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro
OFICIAL

104

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
46.646

FOLHA
2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av. 4, em 07 de janeiro de 2014.

Pelo requerimento datado de 19 de dezembro de 2013, averba-se que JOÃO APARECIDO DOS SANTOS e MARIA CLEUSA PADILHA DOS SANTOS (nome correto), constantes nesta matrícula, foram declarados **SEPARADOS**, por sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Distrital de Carapicuíba-SP, Dra. Ana Luiza Villa Nova, em 29 de novembro de 1993, voltando a separanda a assinar o nome: MARIA CLEUSA PADILHA, conforme faz prova a averbação feita à margem da Certidão de Casamento expedida em 09 de dezembro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Município de Carapicuíba-SP, extraída do termo nº 732, livro 002, f. 224. (Protocolo nº 391.071 de 19/12/2013)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). AL
O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 29 de janeiro de 2014.

A requerimento constante da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 16 de janeiro de 2014, livro 1862, página 315, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 64.52.46.0076.00.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2014. (Protocolo nº 392.307 de 22/01/2014)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).
O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 29 de janeiro de 2014.

A requerimento constante da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 16 de janeiro de 2014, livro 1862, página 315, averba-se que MARIA CLEUSA PADILHA, constante nesta matrícula, é inscrita no CPF nº _____ conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda; ficando referido documento microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 392.307 de 22/01/2014)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).
O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 7, em 29 de janeiro de 2014.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 16 de janeiro de 2014, livro 1862, página 315, JOÃO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG _____ CPF _____, residente e

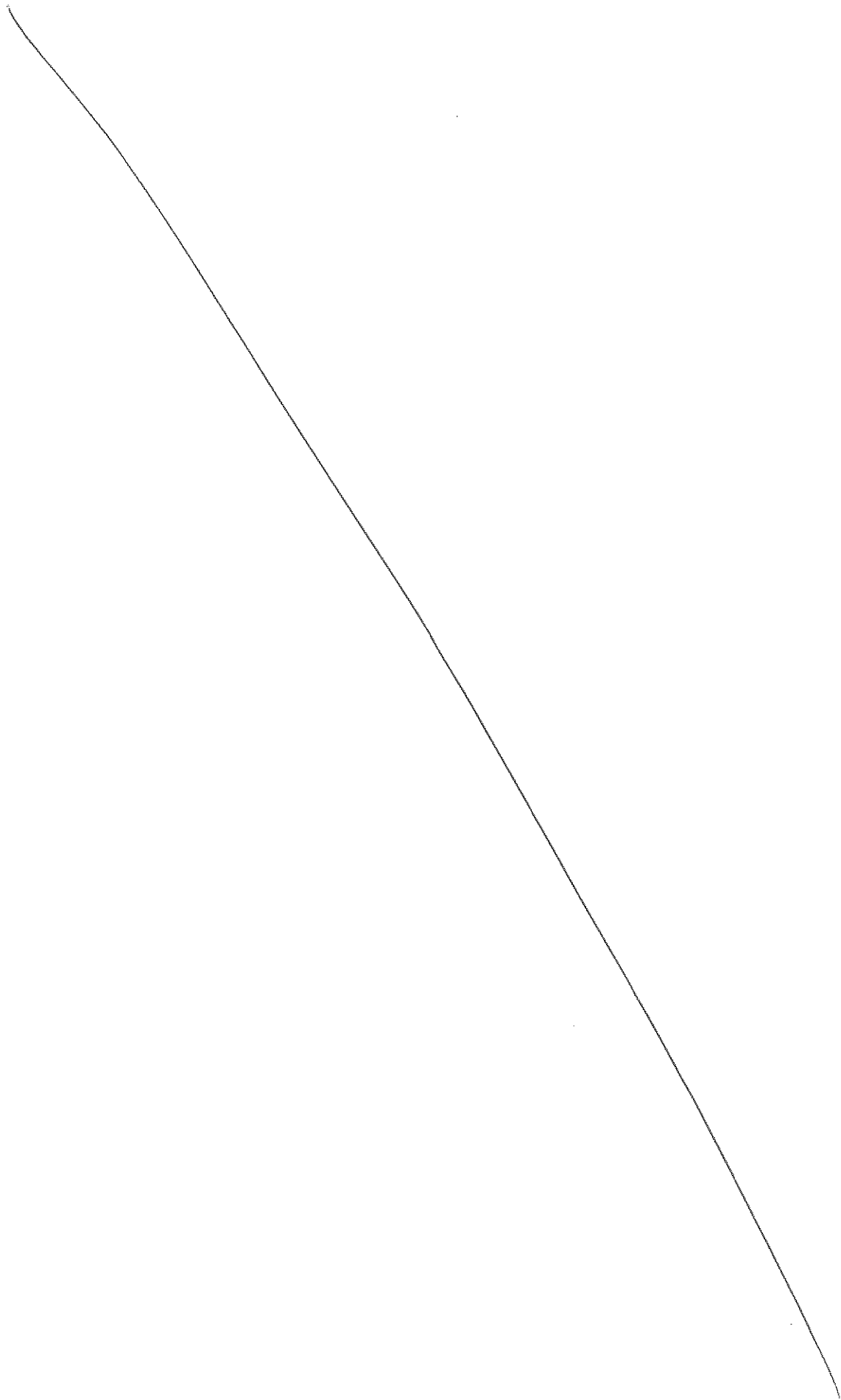
(CONTINUA NO VERSO)

Protocolo: 553705 - Livro: 46646 - Pág.: 3 de 5

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

4 4 1 4 0 0 A A 0 0 0 0



MATRÍCULA
46.646

FOLHA
2
VERSO

domiciliado na [REDACTED]
e MARIA CLEUSA PADILHA, brasileira, separada judicialmente, pedagoga, RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED],
[REDACTED], **VENDERAM** o imóvel
objeto desta matrícula à SUSE DE FATIMA TENOR, RG [REDACTED] CPF nº [REDACTED]
[REDACTED], brasileira, empresária, separada judicialmente, residente e
domiciliada na [REDACTED], pelo valor de
R\$100.000,00. Guia de ITBI nº 01069051470. (Protocolo nº 392.307 de 22/01/2014)

O Escrevente Autorizado, [REDACTED] (Adilson Fidencio).

O Oficial, [REDACTED] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.8, em 05 de janeiro de 2022.

A requerimento constante da escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 10 de dezembro de 2021, livro 1.351, páginas 149/152, averba-se que SUSE DE FÁTIMA TENOR, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado para o de casada, em virtude de sua RECONCILIAÇÃO, com FERNANDO CÉSAR ROSSITTO (RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] conforme escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 24/09/2021, livro 1.327, página 275, voltando a mulher a assinar o seu nome de casada, SUSE DE FÁTIMA TENOR ROSSITTO, sendo o regime adotado no casamento contraído em 22.03.1992, o da comunhão parcial de bens, conforme comprova a certidão de casamento assinada eletronicamente aos 27 de setembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Botucatu-SP, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça, extraída do termo nº 2755, livro B-017, f. 187, e materializada em data de 28 de setembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local. (Protocolo nº 553.705 de 21/12/2021).

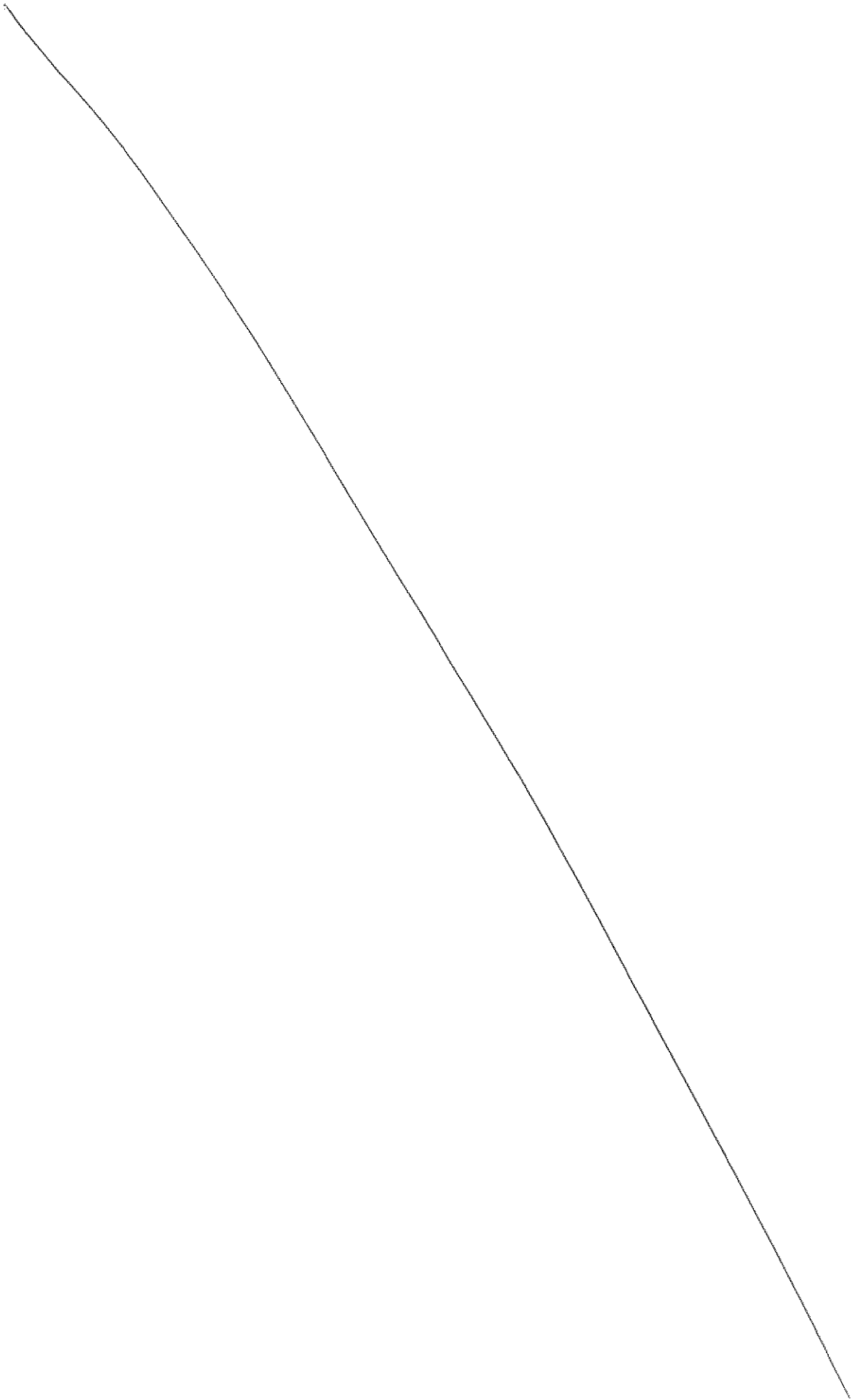
Selo digital [111468331DX001139830QM22Z]

O Escrevente Autorizado, [REDACTED] (Adilson Fidencio).

R.9, em 05 de janeiro de 2022.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 10 de dezembro de 2021, livro 1.351, páginas 149/152, SUSE DE FÁTIMA TENOR ROSSITTO, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], brasileira, comerciante, assistida de seu marido FERNANDO CÉSAR ROSSITTO, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] brasileiro, comerciante, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de [REDACTED],

(CONTINUA NA FICHA 3)



12A

MATRÍCULA: 46.646 FICHA: 3
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
CNS nº 11.146-8
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
OFICIAL/SUBSTITUTO: *F. D. M. L.*

_____, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a PATRICIA DE OLIVEIRA SILVERIO, RG nº _____ CPF nº _____, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com WILSON RICARDO SILVERIO, RG nº _____ CPF nº _____, brasileiro, técnico em esquadilha, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua _____ pelo valor de R\$150.000,00. Guia de ITBI nº 1505332/21-16. (Protocolo nº 553.705 de 21/12/2021). Selo digital [111468321XX001139831EB22T]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, *F. D. M. L.* Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

- CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº553705, que o imóvel matriculado sob o nº46646, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.

Sorocaba : 5 de janeiro de 2022

Escrevente Chefe



111468321HF001139832ED22T

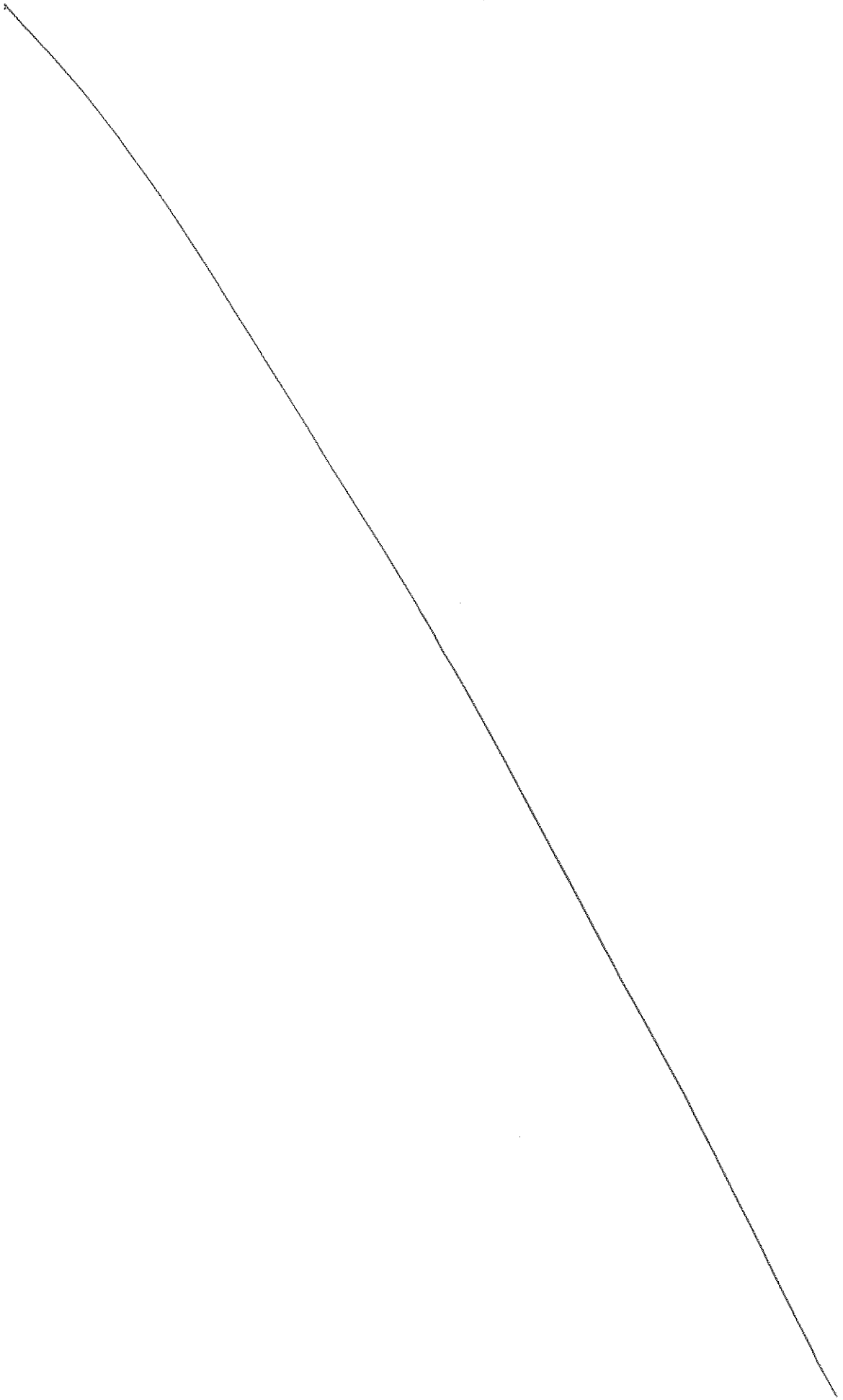
Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Protocolo: 553705 - Livro: 46646 - Pág.: 5 de 5

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartiosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

4 4 4 A C O A A O C E C A



Sorocaba, 02 de janeiro de 2023

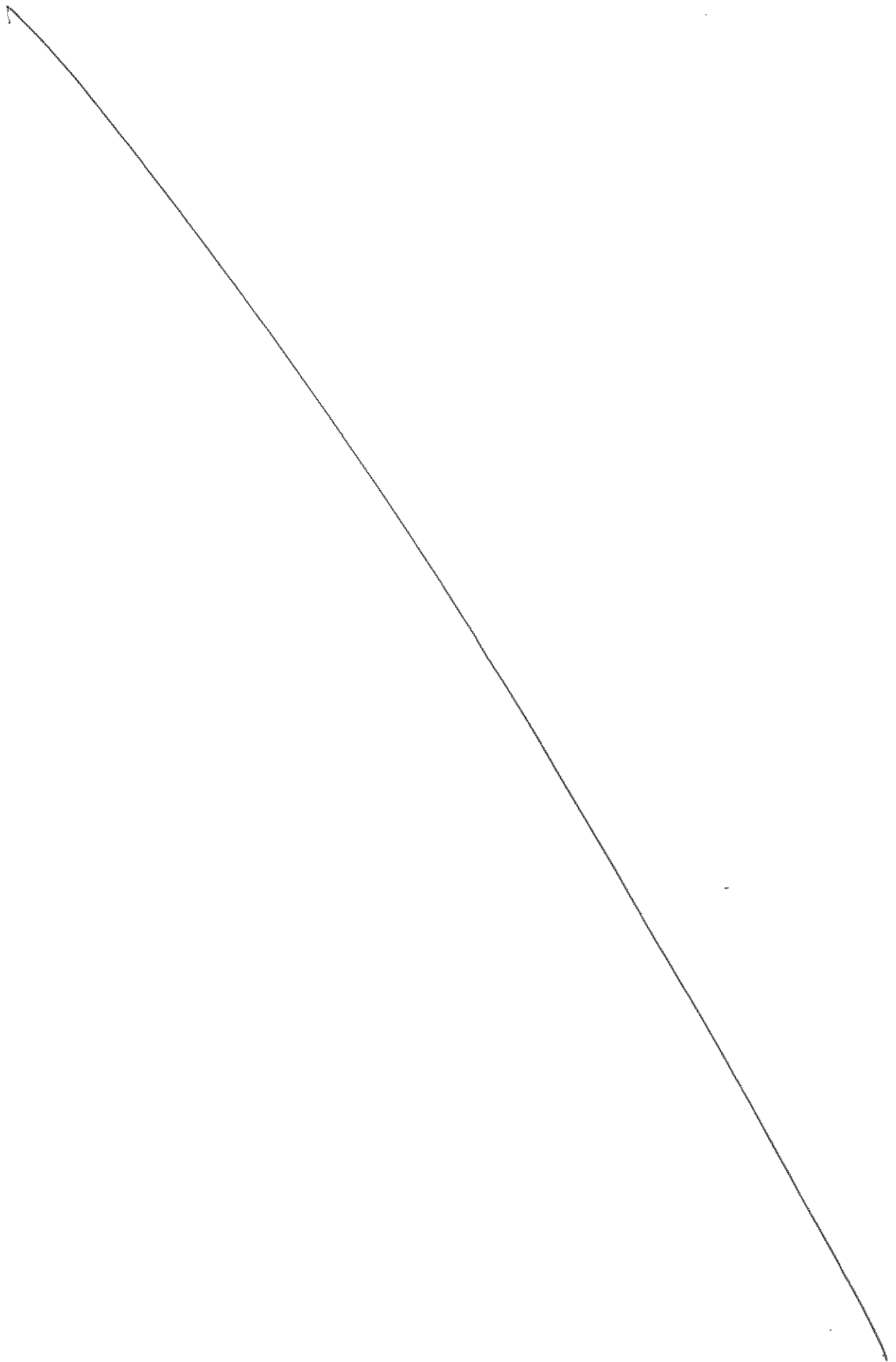
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em atendimento ao Requerimento nº 2993/2022, que a folha nº 13 do Processo Administrativo 2022/1284 contém cópia de documento pessoal de terceiros. Diante disso, tais informações não poderão ser disponibilizadas em razão do disposto no inciso I, do §1º, do art. 31, da Lei Federal nº 12.527/2011.-----

PREFEITURA DE SOROCABA – DIVISÃO DE EXPEDIENTE.-----



ELIAS ARCANJO
Divisão de Expediente



144



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230220083357

1. Responsável Técnico

RENATA FABRI DE GOES

Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2617443710

Registro: 5070237570-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVÉRIO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

N°:

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Contrato:

Celebrado em: 18/01/2022

Vinculada à Art n°:

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Física

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida GABRIEL SEME CURY

N°:

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Data de Início: 18/01/2022

Previsão de Término: 18/02/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade

Unidade

Execução	Projeto	Projeto Arquitetônico	505,48000	metro quadrado
1				

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de Projeto Arquitetônico

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Renata Fabri de Goes 19 de Janeiro de 2022
Local data

RENATA FABRI DE GOES - CPF: 429.937.298-02

Patrícia de Oliveira Silvério
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVÉRIO - CPF/CNPJ: 256.779.438-78

9. Informações

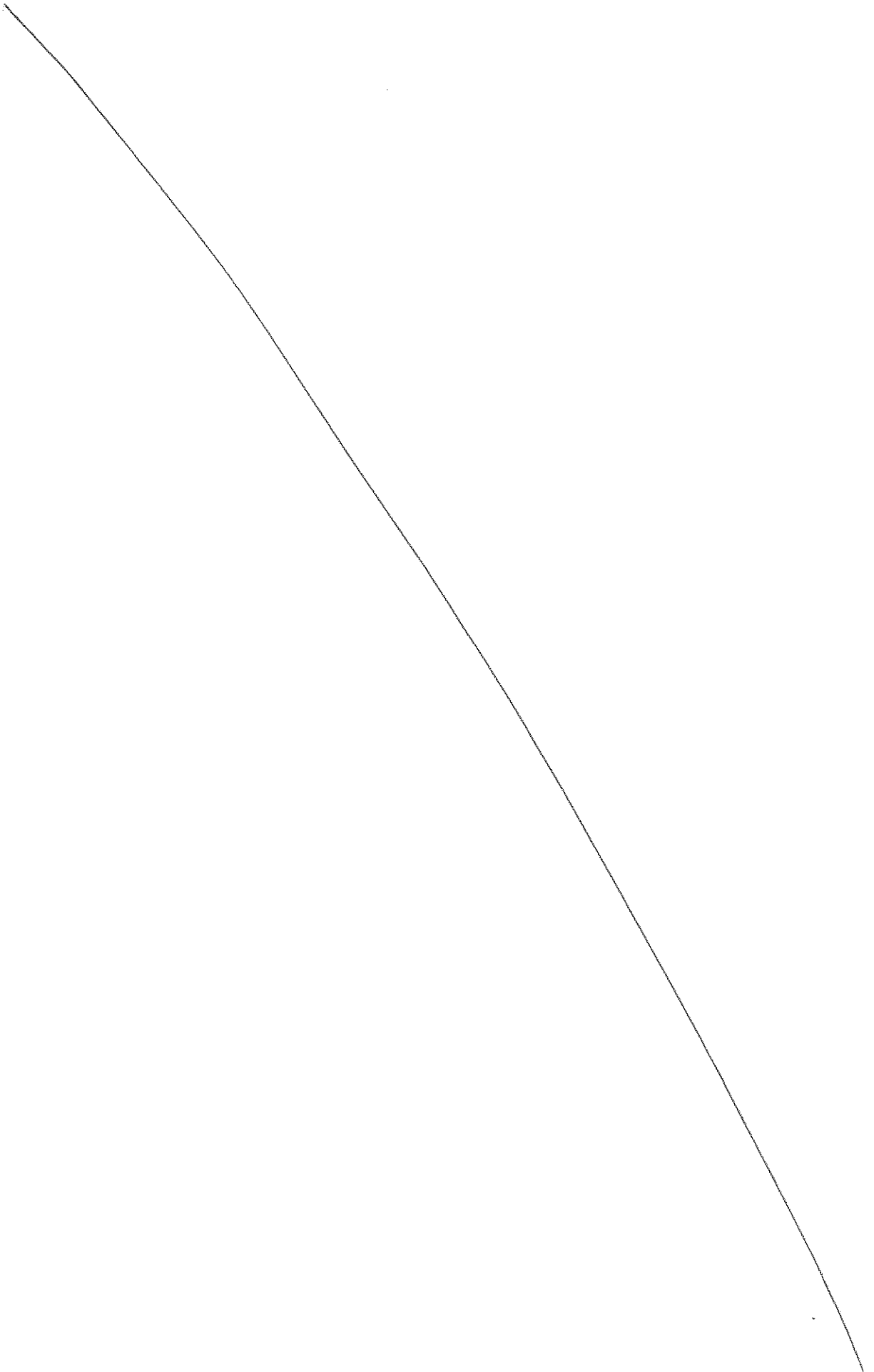
- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.


www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



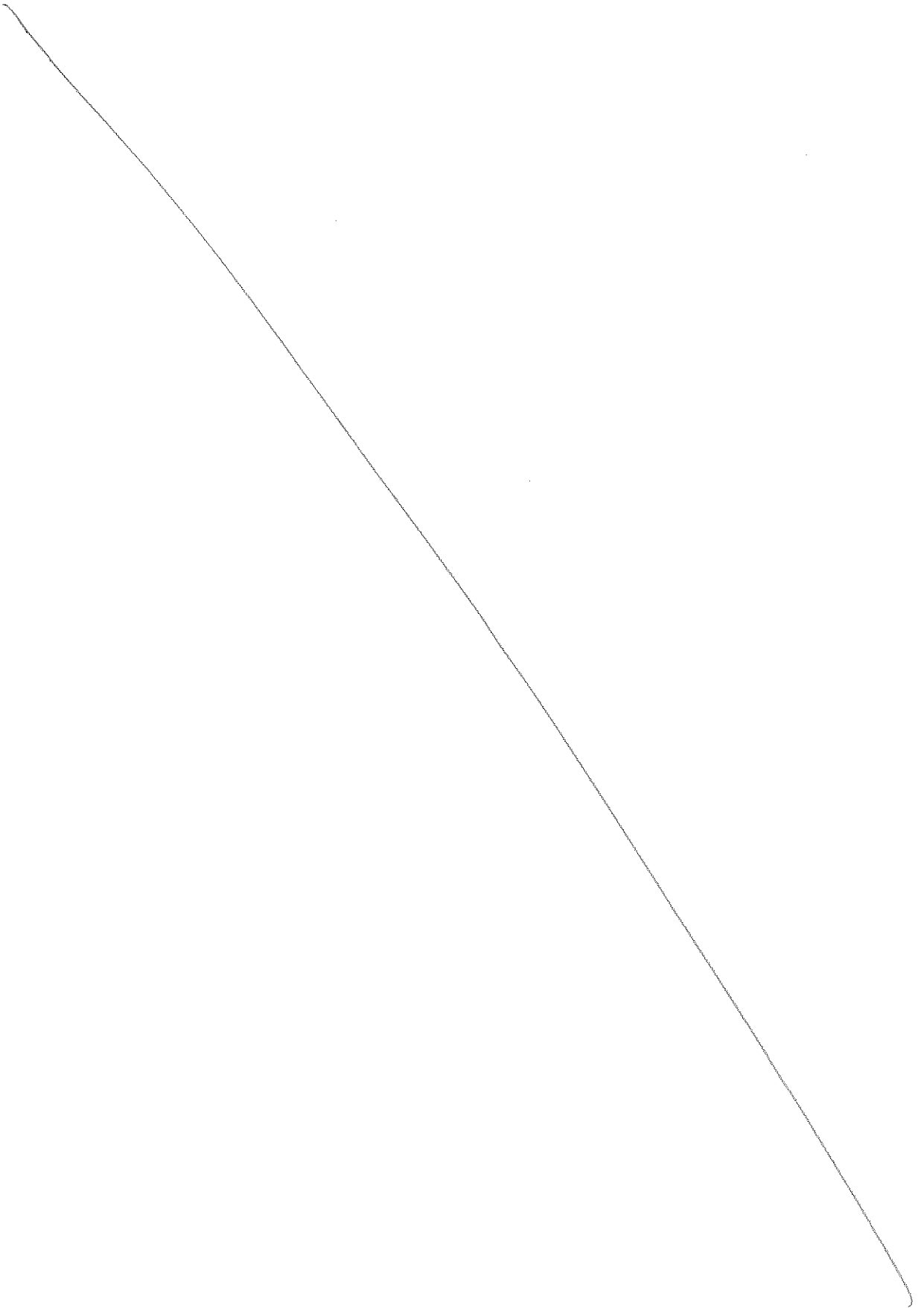


154

24.715/02

 PREFEITURA DE SOROCABA I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço				2021	VENCIMENTOS
Nº DO CARNE	Nº CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	Nº CONTROLE	PARCELA ÚNICA	
7849/21	051855	64.52.46.0076.00.000	304.642	26/03/2021	
LOCAL DO IMÓVEL				PARCELAS	
[REDACTED]				1ª 26/03/2021	
[REDACTED]				2ª 26/04/2021	
PROPRIETÁRIO				3ª 26/05/2021	
SUSE DE FATIMA TENOR				4ª 28/06/2021	
COMPROSSARIO				5ª 26/07/2021	
[REDACTED]				6ª 26/08/2021	
[REDACTED]				7ª 27/09/2021	
ENDERECO DE ENTREGA				8ª 26/10/2021	
[REDACTED]				9ª 26/11/2021	
[REDACTED]				10ª 27/12/2021	

00 81 10 24 26 28 30 32 34 36 38 40 42 44 46 48 50 52 54 56 58 60 62 64 66 68 70 72 74 76 78 80 82 84 86 88 90 92 94 96 98 00



1628

PREFEITURA DE SOROCABA

I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço

Nº CARRÉ 7849/21

2021

24.7/15/16

VALOR DA PARCELA ÚNICA EM R\$	DESCONTO %	VALOR DA 1ª PARCELA EM R\$	VALOR DAS DEMAIS PARCELAS EM R\$	Nº PARCELAS	CONDIÇÃO DO CONTRIBUINTE
907,69	5%	95,60	95,54	10	Normal

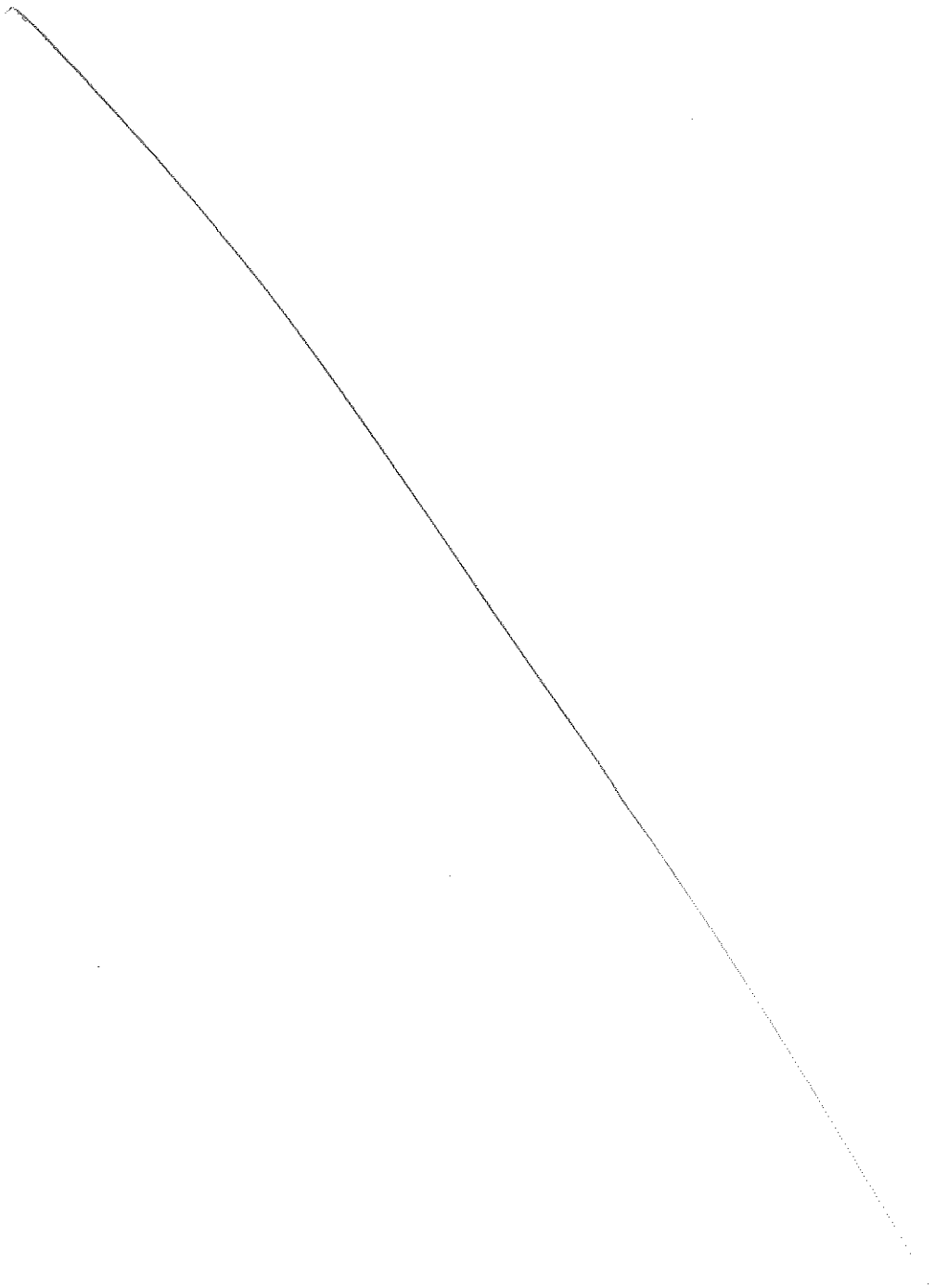
ÁREA DO TERRENO M²	TESTADA EM M	VALOR M² DO TERRENO EM R\$	ALÍQUOTA TERRITORIAL %	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DA TESTADA
674,84		17,120000	6,0	0,000000	1,000000

ÁREA CONSTRUÍDA M²	ANO	VALOR M² DA CONSTRUÇÃO EM R\$	ALÍQUOTA PREDIAL %	USO	TIPO	CATEGORIA
0,00	0000	0,00	0,0			00

CONSTRUÇÃO (1)	VALORES VENIAIS EM R\$	ÁREA TERRENO NÃO EXCEDENTE	VALORES VENIAIS CÁLCULOS EXCESSO EM R\$	VALOR VENAL DO IMÓVEL EM R\$ (1 + 2)
	0,00	55.150,81	0,00	55.150,81

TERRITORIAL	VALORES DE IMPOSTO CALCULADO EM R\$	DESCONTO EM R\$	VALOR TOTAL DE IMP. LANÇADO EM R\$	VALOR TOTAL DE TAXAS LANÇADO EM R\$	VALOR TOTAL LANÇADO EM R\$
	3.309,04	0,00	2.488,48	820,56	134,90

COMPOSIÇÃO DE TAXAS DE SERVIÇOS LANÇADOS EM R\$	ZONAMENTO / PLANO DIRETOR (L.º 11.022/2014)	VALOR TOTAL DE TAXAS LANÇADO EM R\$
04 - REMOÇÃO DE LIXO	Corredor de Comercio e Servicos 2 Zona Residencial 1	134,90





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230220088208

1. Responsável Técnico

OSWALDO SYDNEI MARTINS

Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2603897101

Registro: 0685074955-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PATRICIA DE OLIVEIRA SILVERIO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Nº:

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Contrato:

Celebrado em: 19/01/2022

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Física

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: [REDACTED]

Nº:

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Data de Início: 19/01/2022

Previsão de Término: 19/01/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Código:

Proprietário: PATRICIA DE OLIVEIRA SILVERIO

CPF/CNPJ: [REDACTED]

4. Atividade Técnica

Execução

Execução	Projeto	Sistema Construtivo	Pré-Moldados	Quantidade	Unidade
1				505,48000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE SE A EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO DE PILARES, VIGAS E LAJE E COBERTURA ESTRUTURA METALICA EM PRE MOLDADO OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA MF OLIVEIRA MAX FORT MAO DE OBRA DE FECHAMENTO E ACABAMENTO CONTRATADO PELO PROPRIETARIO USO INDEFINIDO

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SOROCABA, 20 de JUN de 2020

Local

data

OSWALDO SYDNEI MARTINS - CPF: 058.029.638-59

PATRICIA DE OLIVEIRA SILVERIO - CPF/CNPJ: 256.779.438-78

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

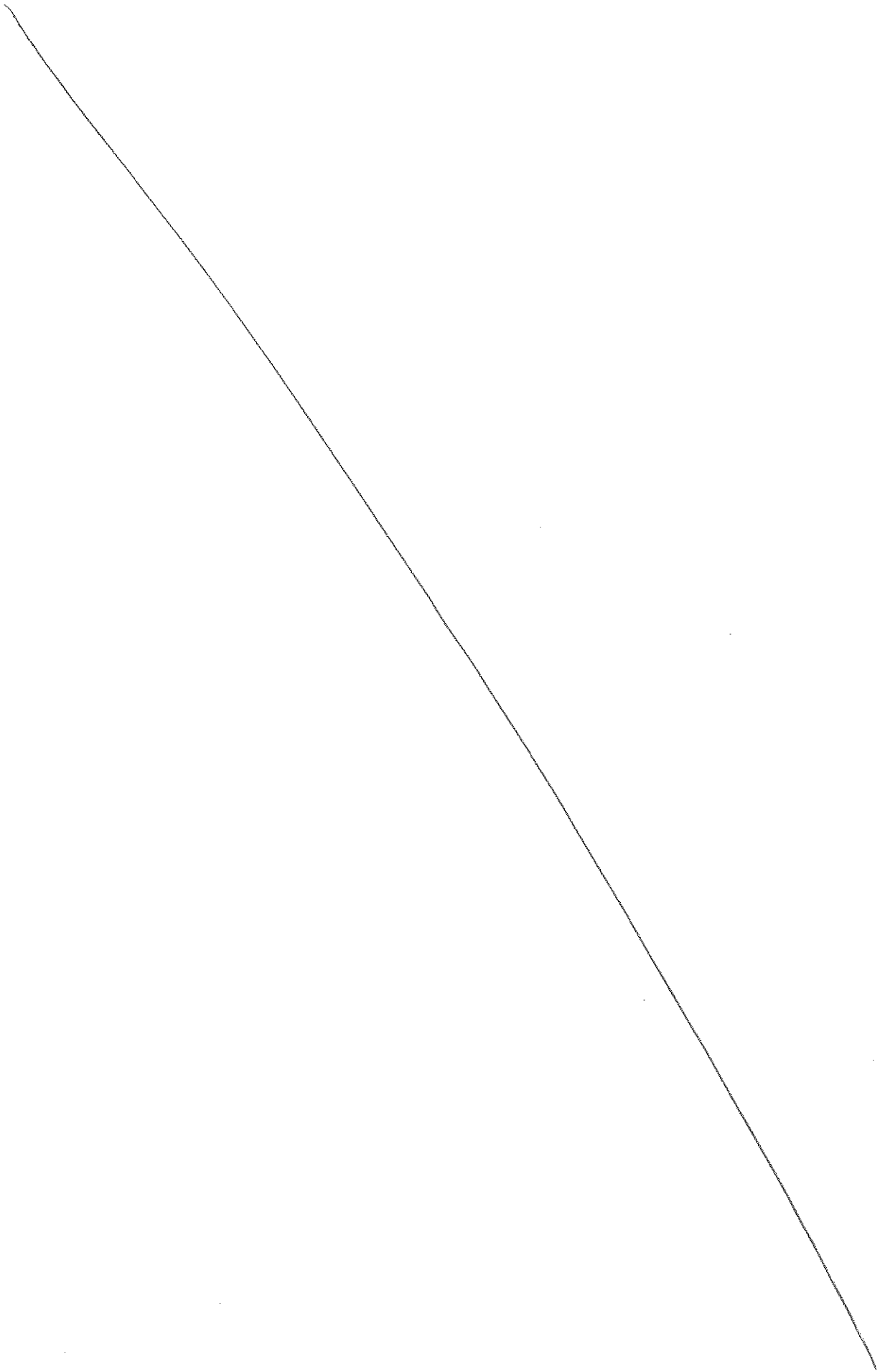
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale conosco do site acima





MEMORIAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES

184

1. Dados Gerais

Proprietário(a) Legal: Patrícia de Oliveira Silvério

CPF: [REDACTED]

Razão Social: PW ESQUADRIAS E VIDROS LTDA

Nome Fantasia: PW Esquadrias

CNPJ: 24.342.394/0001-24

Endereço de Atividade: Avenida Gabriel Seme Cury, QB L02 – Jardim Gramados de Sorocaba – Sorocaba/SP

CEP: 18017-320

Telefone: (15) 99843-1839 / (15) 98153-4727

Tipo de Atividade/empreendimento: Serviços de corte, montagem e usinagem de alumínio, vidros e espelhos.

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira, das 7h30h às 17h30.

Sábado das 7h30 às 12h00.

2. Capacidade Operacional

Setor: Esquadrias.

Área Indústria: 07 (sete) funcionários.

ADM / Financeiro / Gerência: 03 (três) funcionários.

Total de Funcionários no local de atividade, sede: 10 (dez) funcionários.

3. Espaço Físico

Área Total do Terreno: 574.84m².

Área Construída para Utilização das Atividades: 505.48m².

Nº de Pavimentos: 02 (dois) pavimentos.

4. Sobre

A PW ESQUADRIAS é uma empresa do seguimento de esquadrias, focada no ramo da industrialização de portas, janelas e espelhos. Na sede, localizada no bairro Jardim Gramados de Sorocaba em Sorocaba/SP, realizará serviços de corte, montagem e usinagem de alumínio, vidros e espelhos, prezando sempre serviços profissionais com qualidade e excelência.


SOROCABA, 19 DE JANEIRO DE 2022



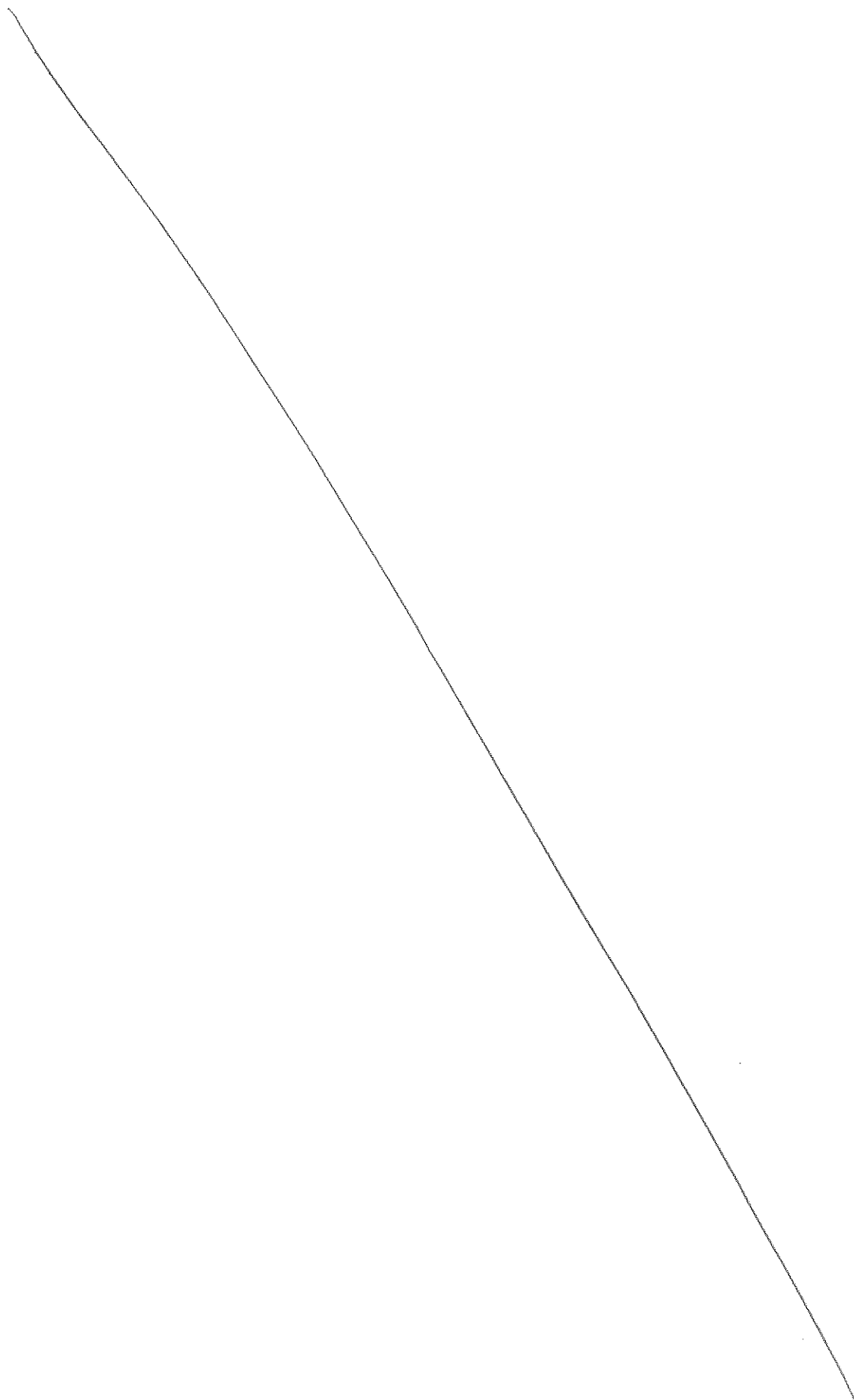
Proprietário(a):

Patrícia de Oliveira Silvério

CPF [REDACTED]


Responsável Técnico(a):

Enq. Roberto Fabiano Cury



PROJETO ARQUITETÔNICO

194
Folha Única

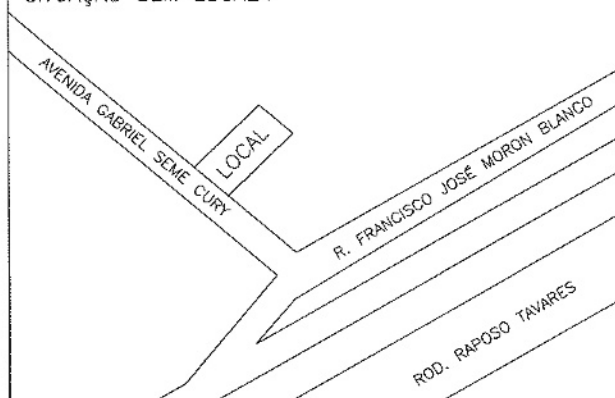
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO(A): PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVÉRIO

LOCAL: AVENIDA GABRIEL SEME CURY – QUADRA: B, LOTE: 02 –
JARDIM GRAMADOS DE SOROCABA – SOROCABA/SP

ESCALAS INDICADAS

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Patrícia de Oliveira Silvério

proprietário(a):
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVÉRIO
C.P.F.: [REDACTED]

QUADRO DE ÁREAS:

TERRENO	
LOTE	574.84m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	
PAVIMENTO TÉRREO	440.98m ²
PAVIMENTO SUPERIOR	64.50m ²
TOTAL CONSTRUÍDO	505.48m ²

Renata Fabri de Góes
responsável técnico(a):
ENG. CIVIL RENATA FABRI DE GÓES
CREA/SP n.º. 507.023.757-0

TO - 0,77

CA - 0,88

PP - 10%

ART/RRT: 28027230220083357

MEMORIAL DESCRITIVO

204

ASSUNTO: Construção de Galpão Industrial
PROPRIETÁRIO(A): Patrícia de Oliveira Silvério
LOCAL: Avenida Gabriel Seme Cury, QB L02 – Jardim Gramados de Sorocaba – Sorocaba/SP

Disposições Iniciais

Este Memorial segue a descrição de um galpão industrial localizado na cidade de Sorocaba. Todas as especificações que seguem visam complementar as peças gráficas auxiliando na descrição de serviços e especificações de materiais que serão utilizados na obra.

1. Serviços preliminares

Será executado a limpeza do terreno, remoção do solo vegetal, mobilização de funcionários e equipamentos-ferramentas, instalações provisórias de água e energia elétrica para o canteiro de obras, execução de movimentação de terra (cortes e aterros) de forma a nivelar o terreno.

2. Fundação

Serão executadas estacas em concreto armado, mecanicamente escavadas. Blocos de coroamento das estacas, cálices de fixação dos pilares pré-fabricados e vigas baldrames sob todas as paredes indicadas em projeto.

3. Estruturas

Pilares e Vigas serão pré-moldados, respeitando a norma de dimensionamento e espaçamento entre as armaduras.

4. Alvenarias

Serão executadas alvenarias de bloco de concreto estrutural aparente 14x19x39. Assentados com argamassa mista de areia e cimento.

5. Cobertura

Cobertura revestida com telha metálica com inclinações adequadas para escoamento da água pluvial. As calhas serão de chapa galvanizada e os condutores serão externos às alvenarias e pilares.

6. Pisos

Serão instalados piso cerâmico em todos os banheiros/vestiários, cozinha, área depósito. Nas áreas do hall, escritórios e corredor, serão instalados porcelanatos. Na área de indústria, será piso com pintura epóxi.

7. Esquadrias

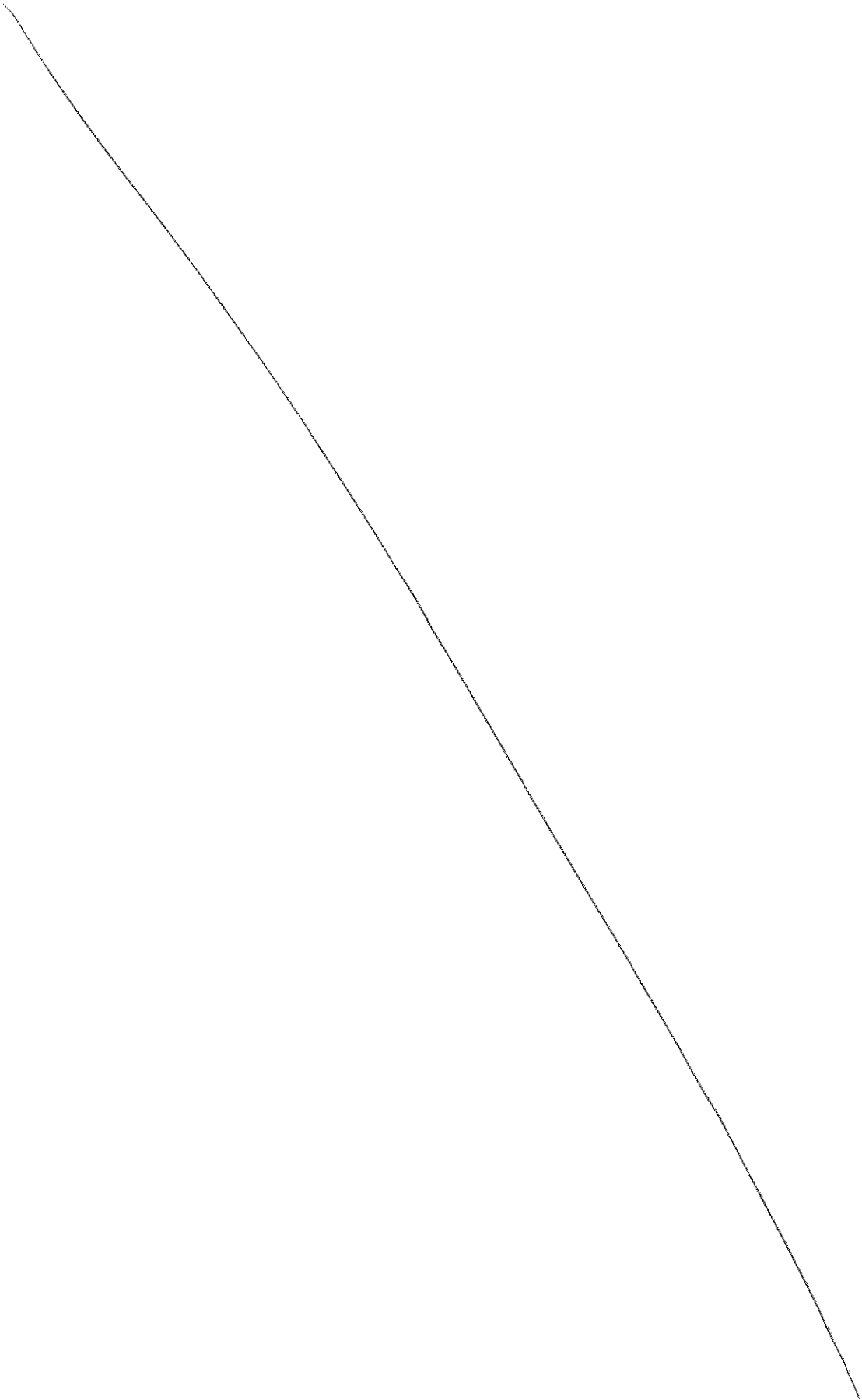
As esquadrias são em vidro temperado do tipo incolor e aço. Portas e portões irão variar nos materiais aço, alumínio e madeira.

8. Instalações hidráulicas

Água fria: O abastecimento será feito pela rede pública. As tubulações serão feitas de PVC rígido marrom;

Esgoto sanitário: O esgoto será conduzido por meio de tubulações de PVC rígido branco, através de caixas de inspeção até a rede pública, conforme recomendações;

Águas pluviais: Serão conduzidas por tubulações de PVC rígido branco, à rede pública.



9. Instalações elétricas

Serão executadas de acordo com as especificações da CPFL e normas da ABNT.

214

10. Pintura

Tinta látex acrílica, epóxi e esmalte sintético conforme o tipo do material que será aplicado.

SOROCABA, 19 DE JANEIRO DE 2022

Patrícia de Oliveira Silvério

Proprietário(a):

Patrícia de Oliveira Silvério

CPF [REDACTED]

Renata Fabri

Responsável Técnico(a):

Eng^a Renata Fabri de Góes

CREA/SP nº. 507.023.757-0

JUNTADA
Juntei nesta data, a folha de
informação sob nº 22



PROCESSO Nº 1284. /2022

À SPUS ,

Providenciada a AUTUAÇÃO conforme solicitação.

Conforme o **Item 5.1.3** do DECRETO Nº 25.053, DE 13 DE AGOSTO DE 2019, que Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo para a Administração Pública do Município de Sorocaba, observe que:

5.1.3 Numerar os documentos: as folhas do expediente deverão ser **numeradas** em ordem crescente, no canto superior direito, sem rasuras, pela aposição de anotação à caneta (azul ou preta) ou de carimbo específico para registro de numeração e **rubricadas** pelo servidor/funcionário que as inserir.

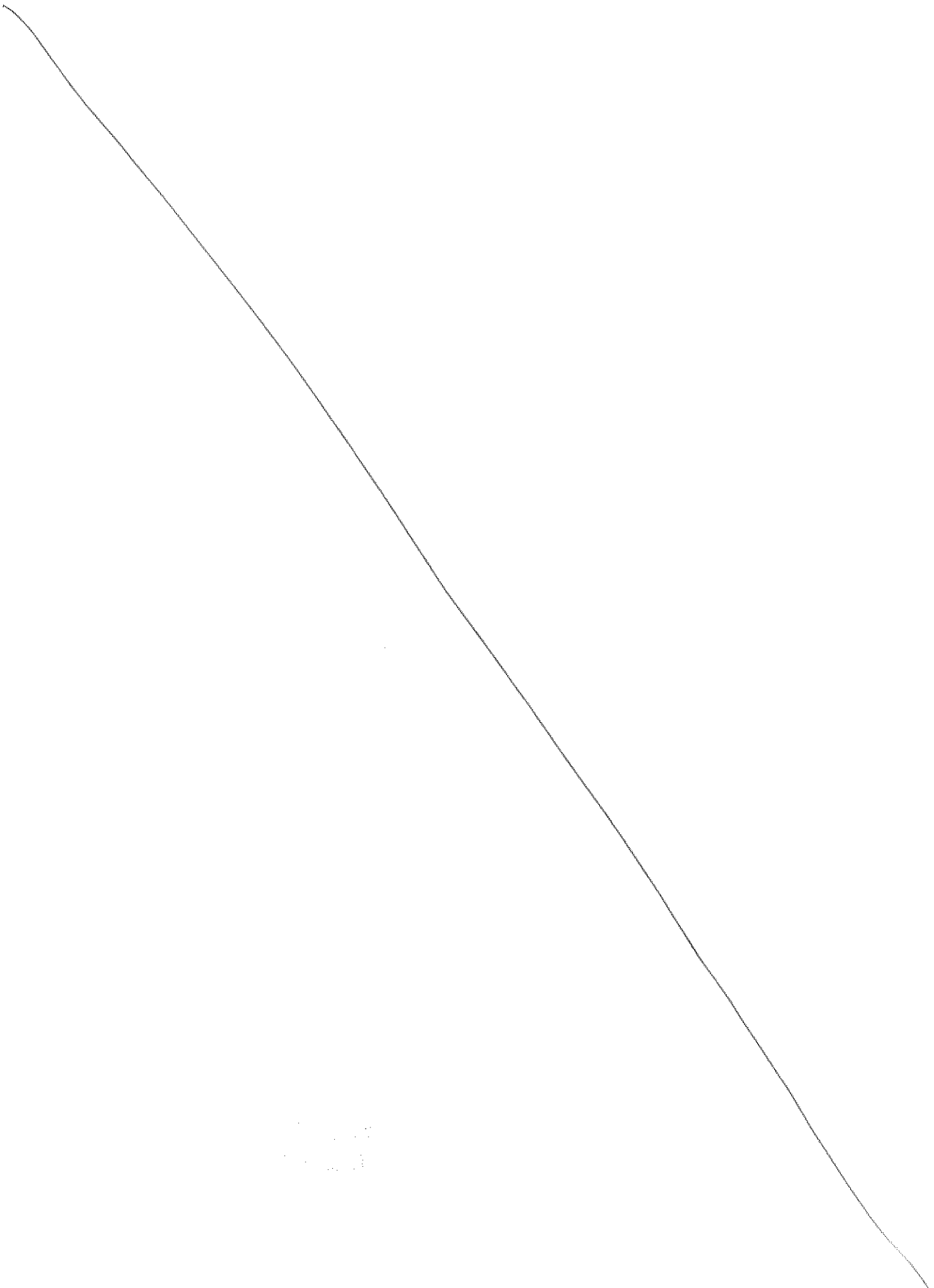
6.1.6 Inutilizar os espaços em branco: todos os espaços das folhas que não contenham informações deverão ser inutilizados pela aposição de um traço transversal (Ou carimbo "Em Branco"), exceto os espaços da última folha, onde poderão ser registrados os despachos.

O artigo 25 da Lei Federal nº 8.159/1991, define que ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social. Em caso de identificação de danos a documentos públicos, caberá ao Arquivo Público e Histórico Municipal, solicitar a instauração de responsabilidade, para posterior análise Jurídica.

Segue Processo Administrativo para as demais providências.

SPG, em 25/01/2022

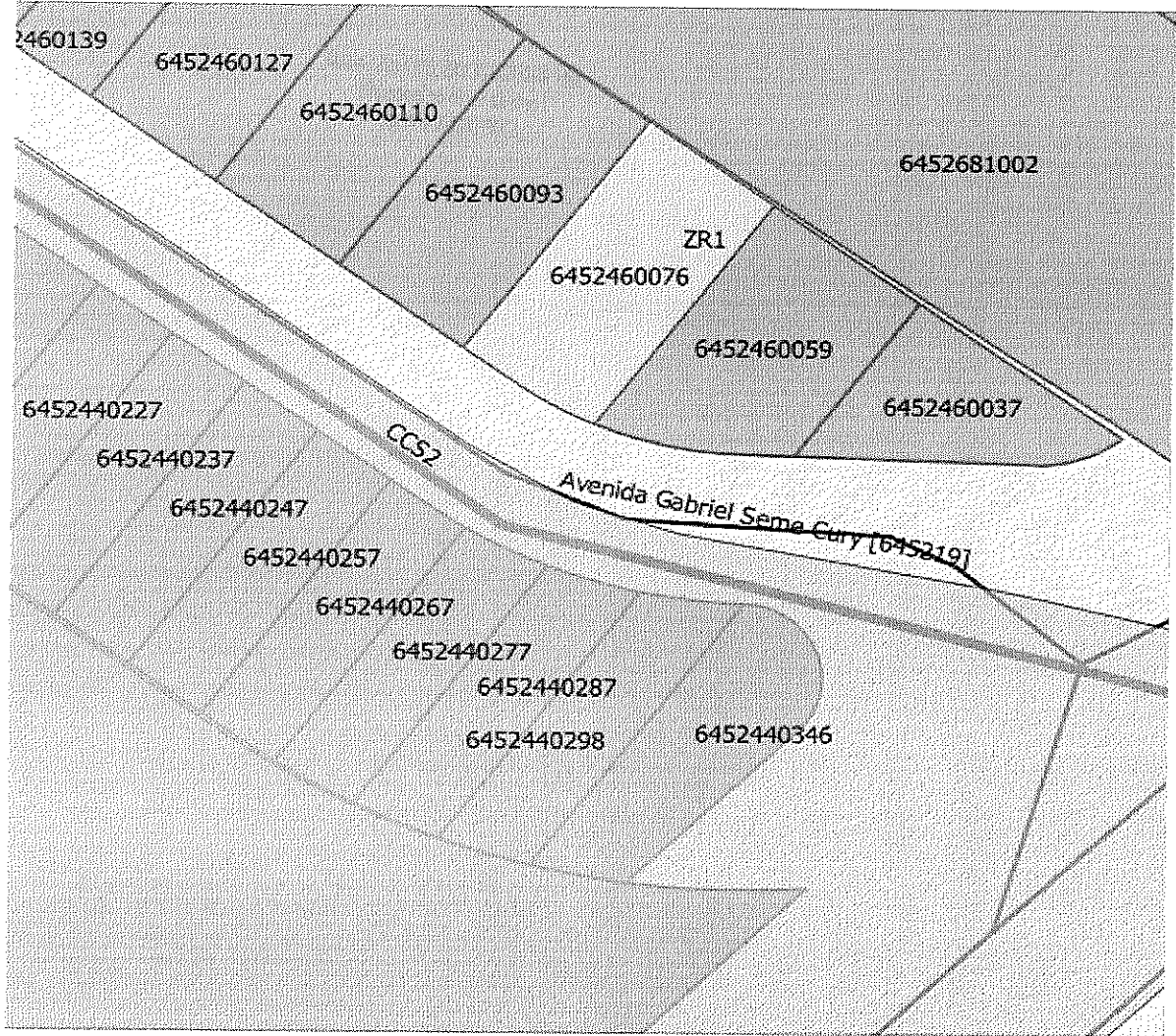
Wanderlei Bertelli Freire
Protocolo Geral/SEAD.





23
[Handwritten signature]

Processo: 202 / 001284
Assunto: ...Construção Comercial



A STOP

local	CCS2
Classificação	CSI-1
Const./Ativid.(art 105)	USO PERMITIDO

Favor prosseguir com análise e após enviar à DGT

Sorocaba, 28 de janeiro de 2022

[Handwritten signature]

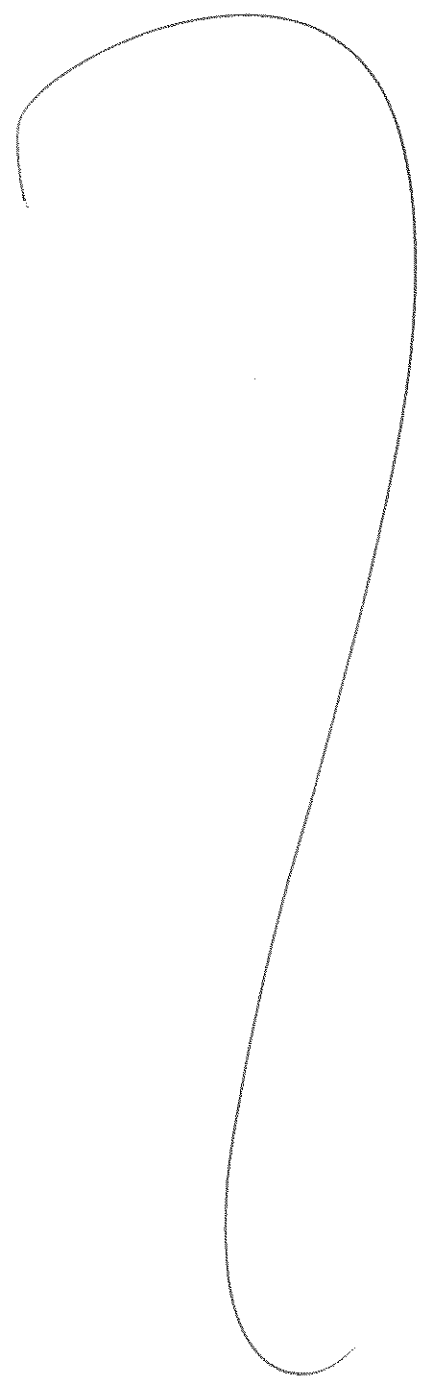
Eng.º Areobaldo Negreti
PREFEITURA DE SOROCABA
SEPLAN / SPUS
CREA 0601493631

Agriim^o Pedro Ludovico:

Favor prosseguir com o alinhamento.

Sauia
JOSE ROBERTO DE VASCONCELOS SAUJAIA
Chefe da Seção de Topografia
STOP/DIGED/SEPLAN

31/05/22

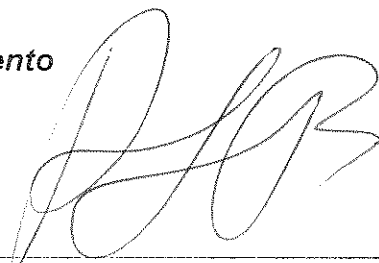


24
R

RELATÓRIO de Alinhamento e Incidências

INSCRIÇÃO CADASTRAL (IC).....: 6452460076
SISTEMA VIÁRIO.....: Não Há incidência
conforme Plano Diretor vigente.
ALINHAMENTO.....: Fica atribuído o nº439
para o lote 2 da quadra B do Loteamento GRAMADOS DE
SOROCABA situado no endereço AVENIDA GABRIEL SEME CURY
ÁREA DE RUÍDO.....: **NÃO** há qualquer
incidência na área de ruído!
DECEA.....: Área detectada é:
Superfície Horizontal Externa A = 784.56m
PARQUE AERONÁUTICO.....: **NÃO** há qualquer
incidência na área do parque aeronáutico!
ÁREA PATRIMONIAL.....: **NÃO** há qualquer
incidência na área patrimonial do aeroporto!
FAIXA HELIPONTO.....: **NÃO** há qualquer
incidência em nenhuma área dos helipontos cadastrados!
ÁREA TOMBAMENTO HISTÓRICO.....: **NÃO** há qualquer
incidência em nenhuma das áreas históricas cadastradas!
ÁREA COMUNICAÇÃO EMBRATEL.....: **NÃO** há qualquer
incidência na área de comunicação entre as antenas da
Embratel!

À DLCON
Segue o Relatório de Alinhamento

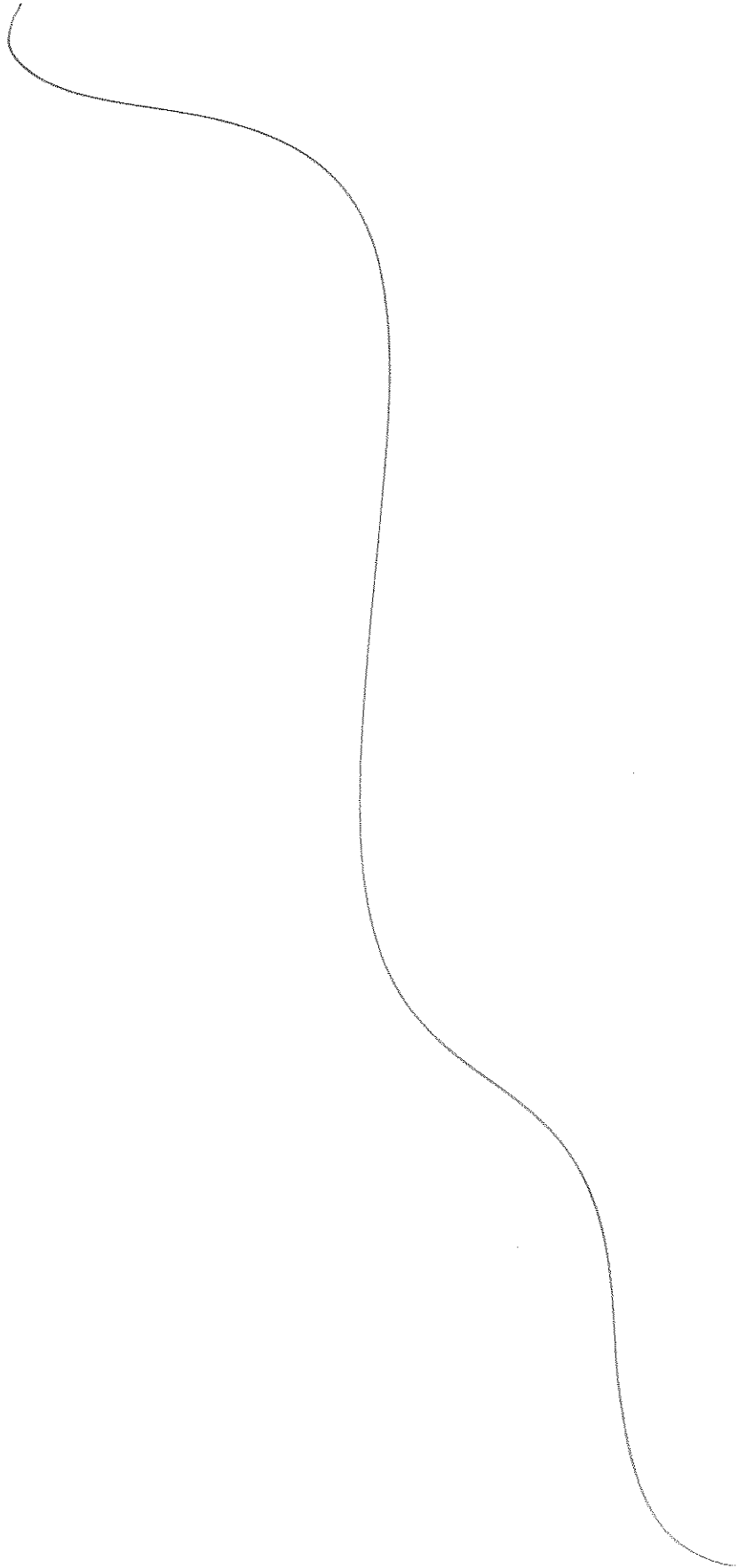


Pedro Ludovico Basso Neto

STOP/DIGEO/SEURB

Técnico em Agrimensura I – CFT 02080021893

Sorocaba, quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022





Prefeitura de
SOROCABA

SEURB

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

DLCON – Divisão de Licenciamento e Controle

Processo Nº: 1284/2022 Folhas Nº 25

Interessado: Patricia de Oliveira Silveira Rubrica [assinatura]

Assunto: Análise

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2022

À URBES,

Solicito parecer técnico e manifestação ao que se requer em projeto em fl. 19 deste P.A., quanto ao fluxo de tráfego, entrada e saída de veículos, caixa de acumulação de veículos e quanto a acessibilidade conforme lei municipal 8.865/2009, quanto ao rebaixamento de guias conforme a lei municipal 9.313/2010 e as interferências da obra e outras que se fizerem necessárias.

Após a DLCON.

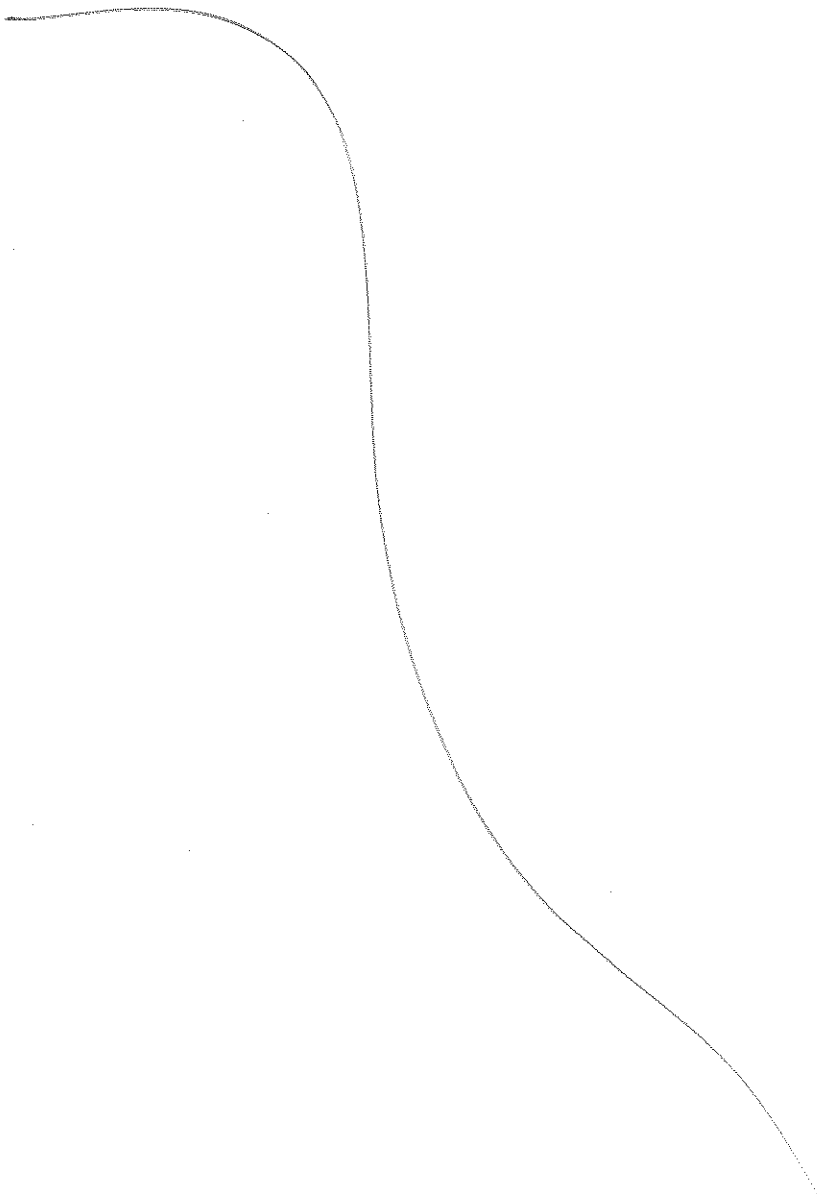
Att.,

DLCON 22/02/2022
Arqº Henrique Ricardo Menegon
CFO A29039-4

SERVOB

Para unirse a Comisión Técnica Especial.


Sergio Rodrigues
Gerente de Eng^o de Tráfego - GET
03/mar/2012





26
[Handwritten signature]

SOROCABA, 17 de março 2022.

Ata Reunião – Polos Geradores

Comissão Técnica Especial para avaliação da implantação de Polos Geradores de Tráfego; Análises de Impactos; Definição de Ajustes Viários; Medidas Mitigadoras e Compensatórias, com base no Manual de Procedimentos para o Tratamento de Polos Geradores de Tráfego do DENATRAN.

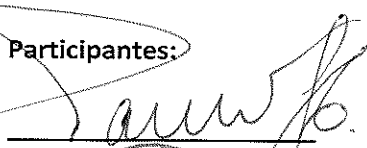
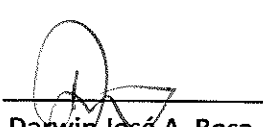

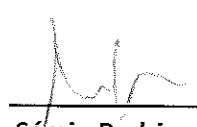

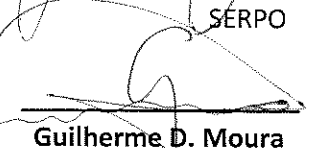

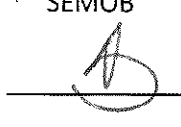
Processo n.º	1284 / 2022
Interessado	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVEIRO
Assunto	CONSTRUCÃO INDUSTRIAL - CERTIDAS USO SOLO

Definições:

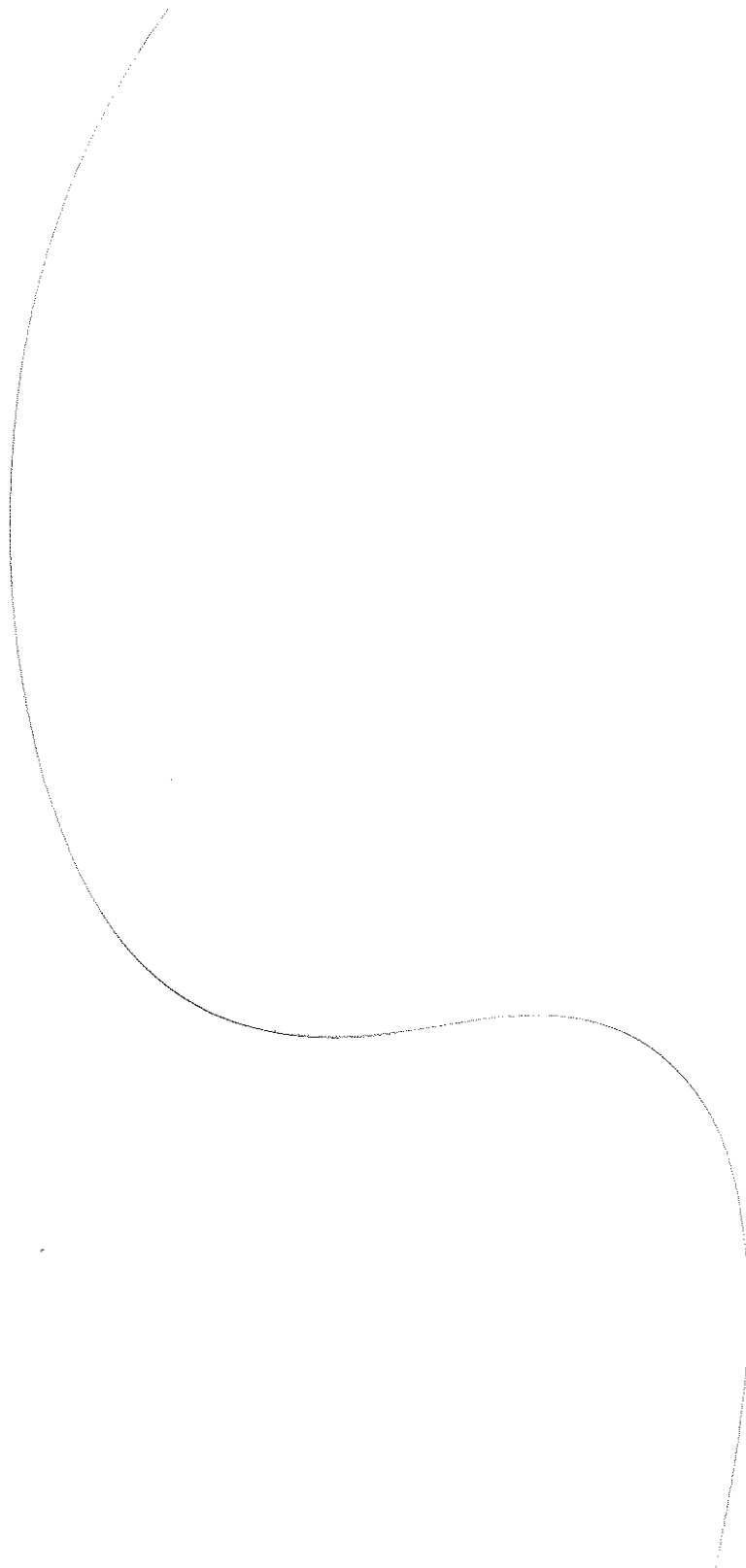
FICA DEFINIDO COMO MEDIDA MITIGADORA A REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO VIÁRIA, POR MEIO DO FORNECIMENTO E IMPLANTACÃO DE CONJUNTO DE LUMINARIA E BRAÇO PROJETADO, COM ESPECIFICAÇÕES PELA SERPO.

Art. 93. § 3º e § 4º do CTB. Nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em polo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem prévia anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que do projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas. Além do atendimento ao DECRETO MUNICIPAL 26328/2021 nos casos em que couber.

Participantes:

- 
 Paulo Henrique Marcelo
SEPLAN
- 
 Darwin José A. Rosa
SERPO
- 
 Carlos Eduardo Paschoini
SEMOB
- 
 Sérgio Rodrigues
SEMOB
- 
 Guilherme D. Moura
SAAE
- 
 José Carlos Almeida
SEMOB
- 
 Cilene C. Bordezan
SERPO
- 
 Rafael Pinheiro
SEMA

PI [Handwritten signature]



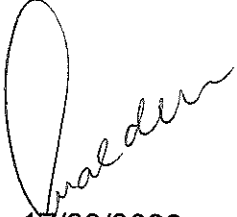


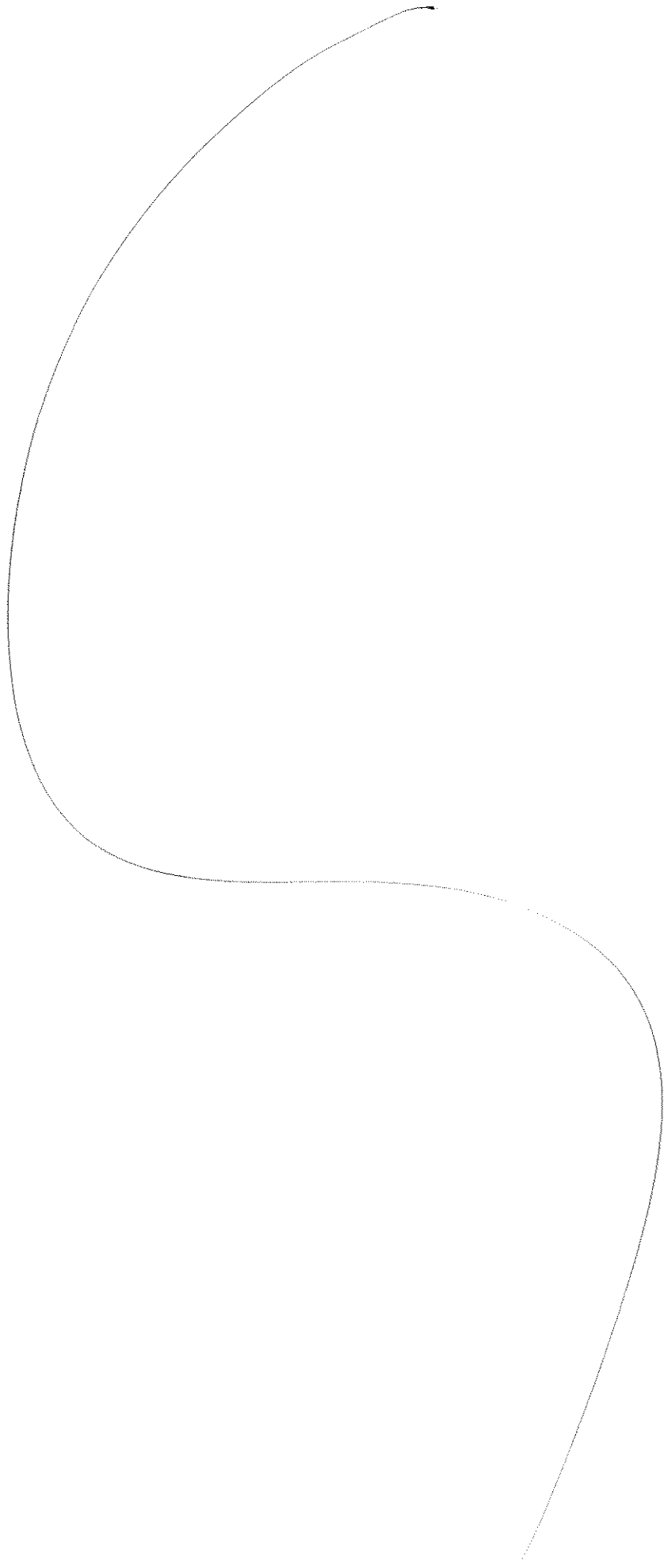
Processo nº. 1284/2022

Fls.27

GET

Após a análise da Comissão Técnica Especial, segue com a definição da medida mitigadora em folha nº 26 para demais providências.


18/03/2022





**Prefeitura de
SOROCABA**

Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista

28
Y
Data:
18/03/2022

Processo:
2022/1284-3

Nr. Comunicado:
94948

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

PATRICIA DE OLIVEIRA SILVERIO

Assunto:

CERTIDAO (OES)

Em atenção ao fluxo de tráfego, entrada e saída de veículos, caixa de acumulação de veículos e acessibilidade, temos a comunicar que as seguintes alterações deverão ser apresentadas em projeto:

- a. Demonstrar em projeto a calçada e os trechos de guia rebaixada para acesso de veículos, mantendo a calçada em nível;
- b. Conforme Reunião da Comissão Técnica Especial em 17 de março de 2022 (Ata em folha 26), deverá ser apresentado Termo de Compromisso da seguinte medida mitigadora:

Requalificação da Iluminação Viária por meio do fornecimento e implantação de conjuntos de luminária em LED e braço projetado;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVE SER FEITO JUNTO À SERPO - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS;

Sorocaba, 18 de março de 2022.

O prazo para atendimento será de 15 dias úteis a contar da data de recebimento

Setor: **URBES/DTR/GET**

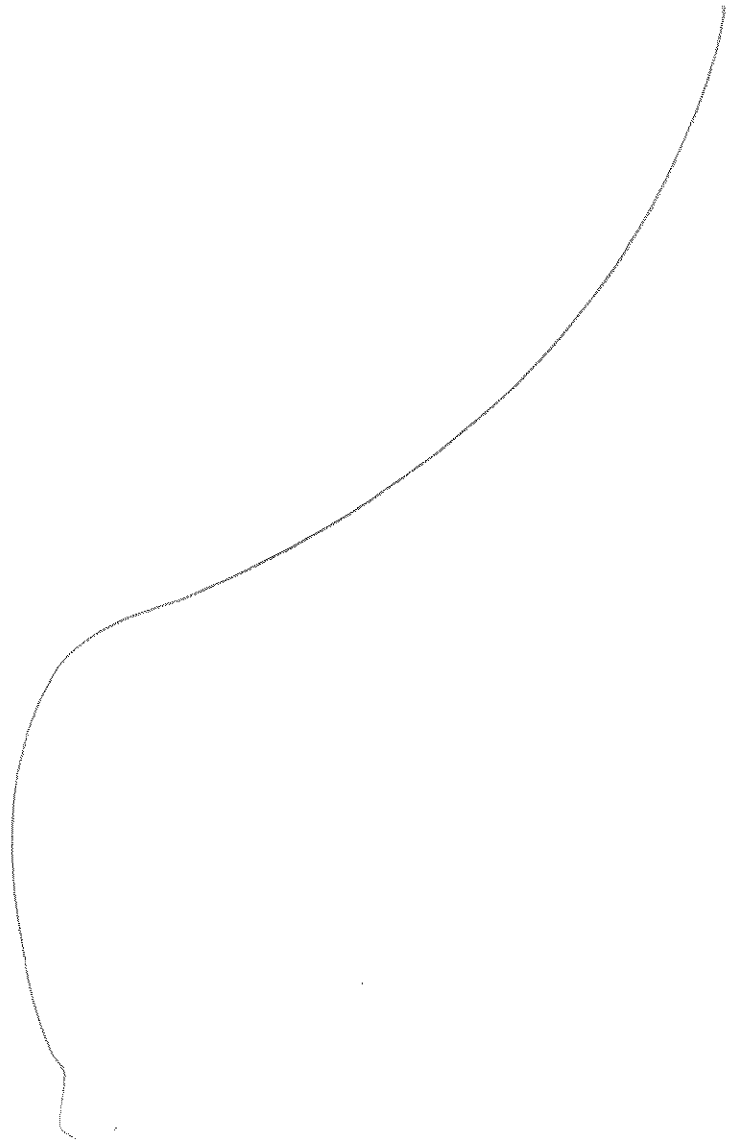
Horário de atendimento: **Agendar através do tel: 3331-5000 - ramal 5048**

Local: **Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - Sorocaba/SP**

SERMOB

Segue encaminhar a SERPO.


Sergio Rodrigues
Gerente de Eng^a de Tráfego - GET
21/mar/2022





**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

À SERPO – Eng.^a Cilene

Segue para avaliação no tocante a medida mitigadora, após retornar para ajustes no projeto.



Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade

22/03/2022

À DIP,

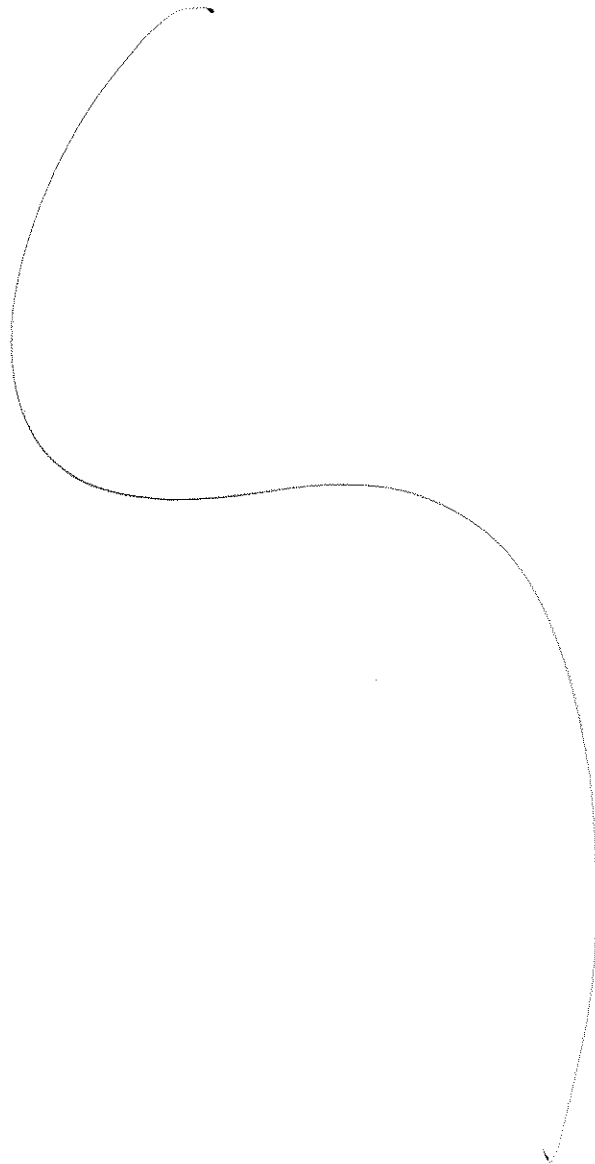
Para especificações de medida definida em fls. 26.

Francine
Francine Cristina Albuquerque
SERPO
31/3/22

A

SERPO/ENG.º MARCELO

FAVOR PROVIDENCIAR AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME FLS. 28.





SOROCABA, 07 de ABRIL 2022.

Ata Reunião – Polos Geradores

Comissão Técnica Especial para avaliação da implantação de Polos Geradores de Tráfego; Análises de Impactos; Definição de Ajustes Viários; Medidas Mitigadoras e Compensatórias, com base no Manual de Procedimentos para o Tratamento de Polos Geradores de Tráfego do DENATRAN.

Processo n.º	1284/22
Interessado	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVEIRO
Assunto	CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL

Definições:

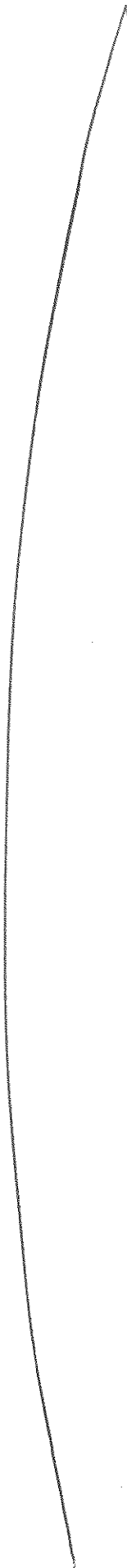
ESPECIFICAMOS POR MEIO DESTA O QUANTITATIVO DE LUMINARIAS EM LED DEFINIDAS COMO MEDIDAS MITIGADORAS DEFINIDAS EM FLS 26 DESTA PA.

FORNECIMENTO DE 22 (VINTE E DOIS) LUMINARIAS EM LED ESPECIFICADAS SERPO.

Art. 93. § 3º § 4º do CTB. Nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em polo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem prévia anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que do projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas. Além do atendimento ao DECRETO MUNICIPAL 26328/2021 nos casos em que couber.

Participantes:

 Paulo Henrique Marcelo SEURB	 Darwin José A. Rosa SERPO	 Carlos Eduardo Paschoini SEMOB	 Sérgio Rodrigues SEMOB
 Guilherme D. Moura SEMOB	 José Carlos Almeida SEMOB	 Cilene C. Bordezan SERPO	 SAAE
 SEURB			 SEMA





**Prefeitura de
SOROCABA**

Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista

Data:
07/04/2022

Processo:
2022/1284-3

Nr. Comunicado:
95827

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

PATRICIA DE OLIVEIRA SILVERIO

Assunto:

CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL

De acordo com reunião da Comissão Técnica Especial, em 07 de abril de 2022 (Ata em fls. 30), temos a comunicar que:

- Esclarecemos por meio deste o quantitativo de luminárias em Led definidas como medidas mitigadora definida em fls. 26.

Fornecimento de 22 (vinte e duas) luminárias em Led.

Especificações técnicas devem ser obtidas junto à SERPO.

* Apresentar Termo de Compromisso

Sorocaba, 07 de abril de 2022

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

O prazo para atendimento será de 15 dias úteis a contar da data de recebimento

Setor: **Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO)**

Horário de atendimento: **Deverá ser agendado através do tel.: 15 3331-7030**

Local: **Av. Rudolf Dafferner, 65 - Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP, 18085-005**

À DIP,

Favor juntar as especificações referentes a medição
mitigação duplicada em fls. '26.

Homare
Piedade Albuquerque
SERPO
21/12/22





32
M

Memorial Descritivo: Contratação de Empresa Especializada para substituição de luminárias a Vapor de Sódio por luminárias Led nas Ruas Abrahão Pinsky, Frederico Harder e Estrada do Ipatinga

1 - Objetivo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de substituição de conjunto de iluminação pública, nas Ruas Abrahão Pinsky, Frederico Harder e Estrada do Ipatinga, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos. As luminárias estão instaladas em postes de concreto (padrão Concessionária). As vias são classificados conforme NBR5101/2018 como V3/P3 (poste de concreto na via).

Caberá à contratada, na abrangência do contrato, desenvolver todos os serviços inerentes à substituição do conjunto de Iluminação Pública do município de Sorocaba – SP, com qualidade e competência técnica.

O regime de contratação será de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATO PELO PRAZO DE 2 MESES.**

2 - Condições Normativas

ABNT NBR 5101:2018 – Iluminação Pública;

ABNT NBR 15129 – Luminárias Para Iluminação Pública;

ABNT NBR IEC 62722-2-1:2016 – Desempenho de luminárias – Parte 2-1: Requisitos particulares para luminárias LED

Portaria INMETRO 20:2017 – Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária;

GED-12579 - Iluminação Prime - Núcleos para fixação da luminária

CEMIG ND-3.4 – Projeto de Iluminação Pública;

NBR 16092/2018 - Cestas aéreas — Especificações e ensaios.

Nota: A versão das normas, portarias ou documentos técnicos será sempre a mais atualizada.



3 - Qualificação Técnica

A PROPONENTE deverá apresentar as propostas técnica e comercial para a execução dos serviços. A proposta técnica deve conter todas as informações necessárias à avaliação e, atender as condições do Anexo 3.

Registro ou certificado de acervo técnico expedido pelo CREA indicando a compatibilidade da PROPONENTE e os serviços a serem executados.

Declaração do PROPONENTE, assinado pelo seu representante legal, indicando o responsável técnico (Engenheiro Eletricista), bem como, comprovação de seu vínculo empregatício e número registro junto ao CREA.

Efetivar o registro da presente Especificação Técnica junto ao CREA, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), fornecendo à CONTRATANTE o respectivo comprovante em até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do contrato sob pena de rescisão contratual e consequente penalidade.

4 - Vigência do Contrato

A vigência do presente processo é de 2 meses a partir da data de emissão de ordem de início de serviço, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação. A emissão de ordem de início de serviço está condicionado ao cumprimento das exigências deste Memorial assim como dos Anexos contidos no mesmo.

5 - Condições Gerais

Definida a PROPONENTE pela PREFEITURA DE SOROCABA, doravante a mesma será designada neste Memorial Descritivo como CONTRATADA.

O mapa de localização, quantitativo, os tipos de montagem das luminárias para Iluminação Pública e a especificação da luminária led estão, respectivamente, nos Anexos 1, 2 e 3 do Memorial. Fica facultado à Contratada o agendamento de visita técnica para avaliação do local da Obra.

Os projetos executivos de Iluminação Pública (que serão fornecidos pela Prefeitura de Sorocaba) deverão ser integralmente executados por uma empresa especializada, aqui designada como PROPONENTE, sendo a Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO) o órgão responsável por acompanhar a condução dos trabalhos a serem desenvolvidos, e fornecer todas as informações que se façam necessários à perfeita condução e execução dos projetos, bem como para sua aceitação e aprovação final.

Todos os equipamentos e ferramentas para execução dos serviços de Iluminação Pública serão da empresa contratada, sendo aplicados os mesmos na execução dos serviços após aprovação destes pela Prefeitura de Sorocaba.

Caberá a SERPO, órgão responsável pelo acompanhamento e



33
M

Seção de Controle Administrativo de Iluminação Pública

condução dos trabalhos a ser desenvolvido, interagir com os agentes e respectivos órgãos competentes no que se refere ao tráfego urbano (desvio e interdição de trechos).

Todos os serviços de execução inerentes ao objetivo desta especificação técnica deverão ser realizados de Segunda à Sexta-feira, durante o período diurno, das 8:00 horas até as 17:00 horas, datas ou horários alternativos, serão executados a critério da Prefeitura de Sorocaba após solicitação por parte da CONTRATADA. Todos os serviços serão iniciados mediante conhecimento e autorização da Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO).

Todos os serviços serão iniciados após a liberação feita pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho e do responsável técnico da Prefeitura de Sorocaba.

Após a confirmação do contrato em questão, quaisquer alterações significativas somente serão aceitas de comum acordo entre as partes.

6 - Serviços

Execução da Substituição das luminárias de Iluminação Pública vapor de sódio por luminárias Led padrão Prefeitura de Sorocaba situados na Ruas Abrahão Pinsky, Frederico Harder e Estrada do Ipatinga na cidade de Sorocaba (Anexo 1) e o quantitativo/montagem conforme Anexo 2.

A empresa contratada deverá fornecer toda mão de obra compatível com os serviços de engenharia propostos e **fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas** de Iluminação Pública necessários para a execução dos serviços, devendo estes atender às normas da ABNT aplicáveis, padrões da Prefeitura de Sorocaba e padronização das normas técnicas da concessionária local com referência às redes de energia elétrica existente. No Anexo 2 é indicado "procedimento" como unidade de medição para o item "mão de obra especializada e equipamentos compatíveis com trabalho em Iluminação Pública", trata-se do conjunto de ações e equipamentos necessários para instalação de um ponto de iluminação pública. O içamento da luminária de iluminação pública se dará por meio de cesta aérea isolada conforme NBR 16092/2018.

A empresa contratada deverá manter em seu quadro de colaboradores um Engenheiro Eletricista e um Técnico de Segurança do Trabalho para o acompanhamento e realização dos serviços de substituição das luminárias de Iluminação Pública padrão Prefeitura de Sorocaba.

Na mão de obra e serviços de engenharia incluem-se os serviços de montagem e regulação dos equipamentos instalados e, outros que se façam necessários ao pleno atendimento do objetivo desta Especificação Técnica.

Todas as luminárias a serem empregados na execução do serviço como, deverão atender as especificações da Prefeitura de Sorocaba.

Deverá ser entregue à Prefeitura de Sorocaba, pela empresa contratada, a lista de materiais a serem utilizados na instalação do conjunto IP com suas



respectivas marcas e fornecedores.

Em se tratando do serviço de remoção de conjunto de Iluminação Pública, todo material retirado da rede da concessionária deverá ser entregue à Prefeitura de Sorocaba (Rua Peru, 425 – Vila Colorau das 07:00 às 15:30)

Todos os custos com mão de obra, equipamentos, transportes, incluindo aqueles referentes aos encargos sociais e impostos deverão ser previstos para a execução dos serviços.

A empresa contratada deverá, antes do início do contrato apresentar à Prefeitura de Sorocaba **ART Inicial de execução de obra** para os trabalhos a serem realizados, através de profissional habilitado. Também será exigida a apresentação dos materiais para aprovação por parte da Prefeitura.

7 - Prazos

O prazo para a execução dos serviços será de 60 dias após a emissão da ordem de serviço e entregue a empresa contratada pela Secretaria de Serviços Públicos.

8 - Aceite das Obras

As obras serão consideradas aceitas após a visitação do fiscal da Prefeitura de Sorocaba ao local de execução do serviço previamente energizado.

9 - Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA deverá dispor de mão de obra necessária à exequibilidade dos Serviços, utilizando apenas profissionais habilitados e registrados conforme Normas do Ministério do Trabalho e devidamente treinados e certificados de acordo com as exigências da concessionária local, como exemplo NR10, NR10-SEP, NR35, NR6 entre outros, uniformizados e portando ferramentas compatíveis com os serviços descritos.

É de total responsabilidade da CONTRATADA o treinamento e a qualificação, técnica, operacional e administrativa, de seus funcionários, bem como a quantificação dos recursos de mão de obra envolvidos nos trabalhos, devendo obedecer às leis e normas regulamentadoras, inclusive a parte referente à segurança e medicina do trabalho.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto desta Especificação Técnica, de modo a conduzi-los eficientemente, no prazo previamente determinado, devendo também estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal. Deverá ainda conduzir os serviços e o seu pessoal de modo a preservar e promover junto ao público a boa imagem da CONTRATANTE e de si própria.

Manter permanentemente junto às equipes um representante autorizado,



34
M

Seção de Controle Administrativo de Iluminação Pública

devidamente credenciado, por escrito, para receber as instruções da fiscalização, bem como proporcionar toda a assistência e facilidades necessárias ao bom cumprimento e desempenho das inspeções, sanando de imediato as irregularidades apontadas.

Manter junto às equipes um Engenheiro Eletricista e um Técnico de Segurança do Trabalho para a perfeita execução dos serviços.

Nos casos em que a CONTRATANTE constatar que a execução dos serviços esteja em desacordo com a qualidade, segurança e prazo previsto, poderá determinar à CONTRATADA o aumento dos recursos mínimos necessários ao serviço.

A CONTRATADA se compromete a executar os serviços, na mais perfeita ordem, reservando-se à CONTRATANTE o direito de rejeitar qualquer serviço de qualidade inferior, que não assegure perfeita garantia de funcionamento e de segurança.

Deixar limpos as áreas e os acessos sujos pela execução dos serviços, obedecendo às regras e diretrizes estabelecidas pela Prefeitura de Sorocaba, quanto ao local de deposição dos detritos.

Reparar ou reformar, exclusivamente às suas expensas, os serviços inadequadamente executados, sanando todas as irregularidades dentro do prazo estabelecido pela fiscalização do serviço. O içamento até a luminária se dará por meio de cesta aérea isolada conforme NBR 16092/2018.

A CONTRATADA deverá prestar quaisquer outras informações que a CONTRATANTE julgar necessárias para o perfeito entendimento e avaliação do projeto e ou outros documentos técnicos apresentados.

A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução da totalidade dos serviços objeto da presente Especificação Técnica, inclusive pela administração, planejamento, coordenação e fiscalização dos mesmos. Por consequência, a CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos, por dolo ou culpa no exercício dessa atividade, que venha direta ou indiretamente a provocar ou causar, por si ou seus empregados, à CONTRATANTE ou a terceiros.

A CONTRATADA será responsável pela instalação correta, regulagem e focalização dos equipamentos luminotécnicos. Devem ser satisfeitos todos os requisitos funcionais que vierem a ser implantados.

Deverão ser previstos todos os materiais e equipamentos, mão de obra e ferramentas necessários para montagem e remoção ao perfeito funcionamento das instalações, sempre em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis. Casos isolados devem ser reportados pela CONTRATADA à PREFEITURA DE SOROCABA, com proposta(s) alternativa(s) para análise e decisão da área competente da PREFEITURA DE SOROCABA.

Fornecer todos os equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços solicitados, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga e descarga e sua respectiva perda, necessário a perfeita execução dos serviços.

Na execução de qualquer atividade solicitada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deve observar rigorosamente todas as exigências legais



federais, estaduais e municipais relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Portaria 3214 de 8 de junho de 1978 (onde estão contidas as 29 Normas Regulamentadoras – NR) e Portaria 313 de 23 de Março de 2012 (onde está a aprovação da NR 35 – Trabalho em Altura).

A Contratada se compromete a obedecer todas as normas, instruções, especificações e outras solicitações pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, indicadas pela CONTRATANTE através do setor específico, visando à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais ou do trabalho.

A CONTRATADA é responsável única por acidentes decorrentes de seus serviços, que envolvam seus próprios funcionários e colaboradores da CONTRATANTE (fiscais) e terceiros, respondendo por eles em qualquer instância.

Todos os empregados da CONTRATADA deverão obedecer rigorosamente às Normas e Instruções de Segurança pertinentes ao trabalho, quer sejam verbais, formais ou visuais (sinalização).

A CONTRATADA deverá fornecer aos seus funcionários, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como as ferramentas dentro das NRs, sendo seu uso obrigatório e exigências complementares do setor específico da contratada.

A CONTRATADA fica obrigada no prazo máximo de 24 horas, a comunicar à CONTRATANTE todas as circunstâncias ou ocorrências, que constituindo motivos de força maior não permitam a correta execução dos serviços. Devem ser igualmente comunicados todos os acidentes, inclusive os de trânsito, que se verificarem durante a execução dos serviços e que causem danos pessoais ou materiais à CONTRATANTE ou a terceiros. As eventuais providências tomadas, ainda que tempestivamente adotadas pela CONTRATADA, não a excluirão das responsabilidades que porventura lhe caibam.

A CONTRATANTE poderá interferir sempre que a ocasião exigir, nos procedimentos dos funcionários da CONTRATADA, quanto aos aspectos de segurança no trabalho.

Fica expressamente proibido o transporte de pessoas na carroceria de caminhões, camionetes, máquinas em geral, etc.

A CONTRATADA deverá dispor de todos os veículos, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços descritos nesta especificação. A cesta aérea isolada deverá estar conforme NBR 16092/2018.

Utilizar somente veículos, ferramentas e equipamentos em boas condições de funcionamento e conservação.

Os veículos deverão ser identificados através de adesivos apropriados e os modelos de identificação serão fornecidos pela Prefeitura de Sorocaba.

Os veículos, equipamentos e ferramentas serão vistoriados pela Prefeitura de Sorocaba anteriormente à execução de qualquer serviço, sendo liberado seu uso exclusivamente apenas após aprovação dos fiscais da prefeitura.



11 - Obrigações da PREFEITURA DE SOROCABA

A CONTRATANTE será responsável pelo fornecimento de ordem de serviço, projeto executivo, autorização da concessionária local para execução dos serviços e documento de liberação técnica atestando a qualidade dos materiais.

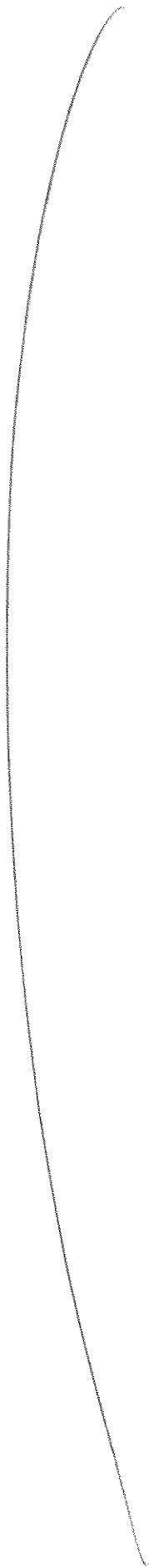
A CONTRATANTE exercerá fiscalização sobre os serviços contratados através de seus representantes devidamente credenciados, aos quais a CONTRATADA facilitará o desempenho das funções. Fica, porém, entendido que, a orientação e a fiscalização dos trabalhos por parte da CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de suas responsabilidades oriundas desta especificação ou da lei, bem como, quanto à perfeita execução dos serviços, observando-se os preceitos de boa técnica, a fim de prestar absoluta segurança, qualidade e perfeito acabamento.

Os representantes credenciados pela CONTRATANTE terão poderes para fiscalizar a execução dos serviços e especialmente para suspender a execução de quaisquer partes dos serviços que, a seu critério, estejam sendo feitos em desacordo com os projetos, padrões, normas, e especificações técnicas e à irrestrita obediência às normas de segurança;

Acompanhar a execução dos serviços, verificando se o pessoal, ferramentas, equipamentos e veículos são suficientes e adequados à sua realização;

Recusar serviços que considerar imperfeitos, determinando seu pronto reparo, cabendo à CONTRATADA refazê-los, às suas expensas, respeitados os prazos contratuais;

A CONTRATADA terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para atender as exigências da fiscalização, salvo prorrogações especialmente concedidas. Em situações que envolvam riscos de acidentes durante a execução dos serviços, as exigências devem ser atendidas de imediato.





ANEXO 3 – ESPECIFICAÇÃO LUMINÁRIA – LED – V3-P3 – Poste de concreto

1. OBJETIVO

Esta especificação estabelece as características técnicas mínimas para o fornecimento de Luminárias Led para a Iluminação Pública cujas vias sejam classificadas como V3 e P3, conforme ABNT NBR 5101:2018, e com posteação unilateral.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

ABNT NBR 5101:2018 – Iluminação Pública;

ABNT NBR 15129 – Luminárias Para Iluminação Pública;

ABNT NBR IEC 62722-2-1:2016 – Desempenho de luminárias – Parte 2-1: Requisitos particulares para luminárias LED

ABNT NBR 11003 – Tintas — Determinação da aderência;

Portaria INMETRO 20:2017 – Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária;

IESNA:LM-63-2002;

ASTM G154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic Materials;

CPFL GED-3648 - Projeto de Rede de Distribuição - Cálculo Mecânico

CPFL GED-2583 - Braços Médio e Longo;

CPFL GED-3446 - Iluminação Pública – Montagem;

CEMIG ND-3.4 – Projeto de Iluminação Pública;

CEB NTIP-1.01 – Especificações e Homologação de Luminárias Led;

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE - Luminária Para Iluminação Pública Utilizando Tecnologia Led Anexo XV - Especificações Técnicas E Ensaio;

ABILUX - Orientações gerais sobre o uso de luminárias LED na Iluminação



Pública com foco em ruas, avenidas, travessas, logradouros, parques e áreas públicas;

Procel – Luminárias LED para Iluminação Pública.

Nota: A versão das normas, portarias ou documentos técnicos será sempre a mais atualizada.

3. DEFINIÇÕES

Para fins desta especificação, são adotadas as definições a contidas nos documentos citados no item 2.

4. LUMINÁRIAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Geral

- Além das exigências desta Especificação, o fornecimento deve estar de acordo com os requisitos das normas citadas no item 2;
- Potência máxima de 80W;
- Eficiência luminosa total do conjunto ≥ 150 lm/W;
- Fluxo luminoso ≥ 12000 lm;
- Ajuste de ângulo mínimo entre -15° e $+15^\circ$;
- As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas e conectadas, prontas para ser ligadas à rede em 220V, em corrente alternada, 60Hz e com o dispositivo de controle eletrônico para os LED's instalado no interior da luminária. A luminária deverá estar apta para instalação da telegestão com controlador dimerizável (saída 0-10V) e base 7 pinos padrão Nema;
- O corpo deverá ser na cor cinza claro (na cor cinza Munsell N 6.5). Poderão ser solicitadas outras cores a critério da Prefeitura. Deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 11003;
- O conjunto de Led's deverá ser fornecido em módulos. A luminária deve ser projetada de modo a garantir que, tanto o módulo (placa) de LED quanto o controlador, possam ser substituídos em caso de falha ou queima, evitando a inutilização do corpo;
- Em luminárias com mais de um módulo, a falha de um deles não deve



Seção de Controle Administrativo de Iluminação Pública

resultar necessariamente na falha de todos;

- Registro Inmetro válido no dia da Licitação: a consulta será feita no endereço eletrônico <http://registro.inmetro.gov.br/consulta/>;
- Classe Elétrica conforme ABNT NBR IEC 60598-1: Classe I;
- Temperatura de Cor Correlata – TCC: 4000 K (Procel – Luminárias LED para Iluminação Pública);
- Classificação das distribuições de intensidade luminosa: Tipo II, média, limitada (cut-off)
- vida útil mínima L70 (Portaria 20, Anexo I-B, item B.6.2): 50.000 horas.

4.2 Marcações e Instruções

- As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129, gravadas de forma legível e indelével na luminária. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações (Portaria 20, Anexo I-B, item A.1.1):
 - a) Número de série de fabricação da luminária;
 - b) Modelo da luminária;
- O **folheto de instruções** deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129, as seguintes informações (Portaria 20, Anexo I-B, item A.1.2) contidas na Tabela 1:



Tabela 1: Dados construtivos da luminária Led

Parâmetro	Descrição
nome e ou marca do fornecedor	
modelo ou código do fornecedor	
classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente	
potência nominal, em watts	
faixa de tensão nominal, em volts	
frequência nominal, em hertz	
país de origem do produto	
Informações sobre o controlador: marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);	
instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados	
informações sobre o importador ou distribuidor	
garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor:	no mínimo, de 60 meses
data de validade para armazenamento:	indeterminada
tipo de proteção contra choque elétrico	
Expectativa de vida (h) que correspondente à manutenção do fluxo luminoso de 70% (L70)	
orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria	

4.3 Acondicionamento

- As luminárias devem ser acondicionadas individualmente em embalagens adequadas ao tipo de transporte (no que for aplicado) e às operações usuais de carga, descarga, manuseio e armazenamento. As embalagens devem ser identificadas externamente com as seguintes informações mínimas, marcadas de forma legível e indelével (Portaria 20, Anexo I-B, item A.4.2):
 - a) nome e/ou marca do fabricante;
 - b) modelo ou tipo da luminária;
 - c) CNPJ e endereço do fornecedor;



38
u

Seção de Controle Administrativo de Iluminação Pública

d) Peso bruto;

e) Capacidade e posição de empilhamento.

4.4 Características Mecânicas

- As luminárias estarão instaladas em postes de concreto da Concessionária CPFL Piratininga por meio de Braço Médio (Anexo 1), **as mesmas deverão ser compatíveis às características mecânicas dos braços;**
- Grau de Proteção: Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo grau de proteção IP-66 (Portaria 20, Anexo I-B, item A.3.2);
- Proteção contra impactos mecânicos externos: \geq IK08 (Portaria 20, Anexo I-B, item A.9.4);
- Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser ensaiados conforme a ABNT NBR IEC 60598-1 e não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária (Portaria 20, Anexo I-B, item **A.9.1**);
- As luminárias devem ser resistentes à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR 15129 (Portaria 20, Anexo I-B, item **A.9.2**);
- As luminárias devem ser resistentes à vibração, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. O ensaio deve ser realizado com a luminária completamente montada com todos os componentes (Portaria 20, Anexo I-B, item **A.9.3.1**);
- Os componentes termoplásticos sujeitos à exposição ao tempo devem ser submetidos aos ensaios de resistência às intempéries com base na norma ASTM G154. No caso específico das lentes e refratores em polímero, a sua transparência não deve ser inferior a 90% do valor inicial (Portaria 20, Anexo I-B, item **A.9.5**).

4.5 Garantia

4.5.1 A garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses (Portaria 20, Anexo I-B, item A.1.2), contra



qualquer defeito dos componentes, materiais ou de fabricação das luminárias ofertadas, mesmo sem a utilização do condutor terra.

4.5.2 Em caso de devolução das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia, todos os custos de material e transporte, bem como as despesas para a retirada das peças com deficiência e para a entrega das luminárias novas ou reparadas, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

4.5.3 A licitante vencedora deverá quando da emissão da nota fiscal do produto indicar o nº do pedido da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, nº do CPL ou carta contrato da Prefeitura de Sorocaba e o nº do lote do produto/data de fabricação dos produtos entregues correspondentes a nota fiscal emitida.

4.6 Operação

4.6.1 Condições de serviço

As luminárias devem ser projetadas para trabalhar sob as seguintes condições de utilização (Portaria 20, Anexo I-B, item A.4.1):

- a) altitude não superior a 1.500 m;
- b) temperatura média do ar ambiente, num período de 24 h, não superior a + 35 °C;
- c) temperatura do ar ambiente entre - 5 °C e + 50 °C;
- d) umidade relativa do ar até 100 %.

Uso urbano; instalação externa em postes de concreto pertencentes a concessionária local (CPFL Piratininga) por intermédio de braços de iluminação pública com diâmetro de encaixe de 47mm até 63mm padrão Concessionária local (CPFL Piratininga), próximos ao Sistema Elétrico de Potência.

4.7 Cálculo Luminotécnico.

Deverá ser fornecido o arquivo digital com dados fotométricos em extensão .ies da luminária Led, conforme a IESNA:LM-63-2002. **Não serão aceitos fluxos iniciais da fonte de luz nos cálculos ou rendimento iguais**



39
M

Seção de Controle Administrativo de Iluminação Pública

100%. O relatório deve conter o diagrama isolux (ou isoiluminância).

As luminárias devem atender as condições luminotécnicas conforme a NBR 5101:2018 (Tabela 2):

Tabela 2: Valores mínimos a serem obtidos em simulação luminotécnica.

Classificação de Via	Iluminância mínima (lux)	média Emed,min	Fator de Uniformidade mínima U=E _{min} /Emed	Luminância média L _{med} (cd/m ²)	Uniformidade global
V3	15		0,2	1,00	0,4
P3	5		0,2	-	-

Os parâmetros para simulação por meio de software para cálculo luminotécnico serão os seguintes (detalhes nas Figuras 1 e 2):

- largura da calçada: 2,5m – detalhe A;
 - largura da pista de rodagem: 7m – detalhe B;
 - braço: médio (2,4m) – detalhe C;
 - altura de montagem: 7,5m – detalhe D;
 - distância entre postes: 35m – detalhe E;
 - manutenção do fluxo luminoso mínima a 6000 horas: 0,958 (Portaria 20, item B.6.2.2.3);
 - depreciação da luminária: 0,90 (Cemig ND 3-4);
 - ângulo de instalação da luminária: 0° até 5°.
- softwares de referência: AGI32, Dialux e Relux.

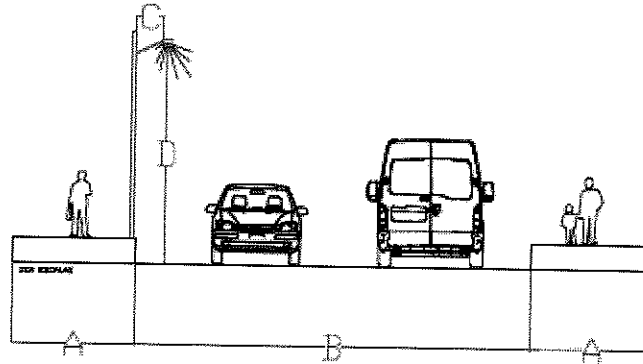


Figura 1: Seção transversal da via.

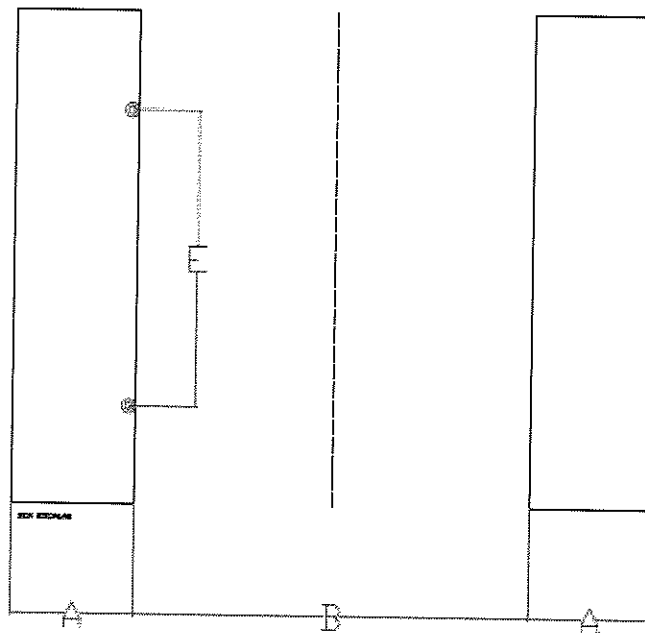


Figura 2: Vista superior da via.

5 - Material para avaliação técnica

- No dia da Licitação todos participantes credenciados deverão apresentar:
 - a) cálculo luminotécnico da montagem indicada no item 4.7 desta Especificação (Tabela 2 com respectivo diagrama isolux);
 - b) Tabela 1 desta Especificação com os dados construtivos da luminária Led



Seção de Controle Administrativo de Iluminação Pública

para cada montagem;

c) Tabela 3 desta Especificação com as informações técnicas nominais para cada montagem;

Tabela 3: Informações técnicas nominais

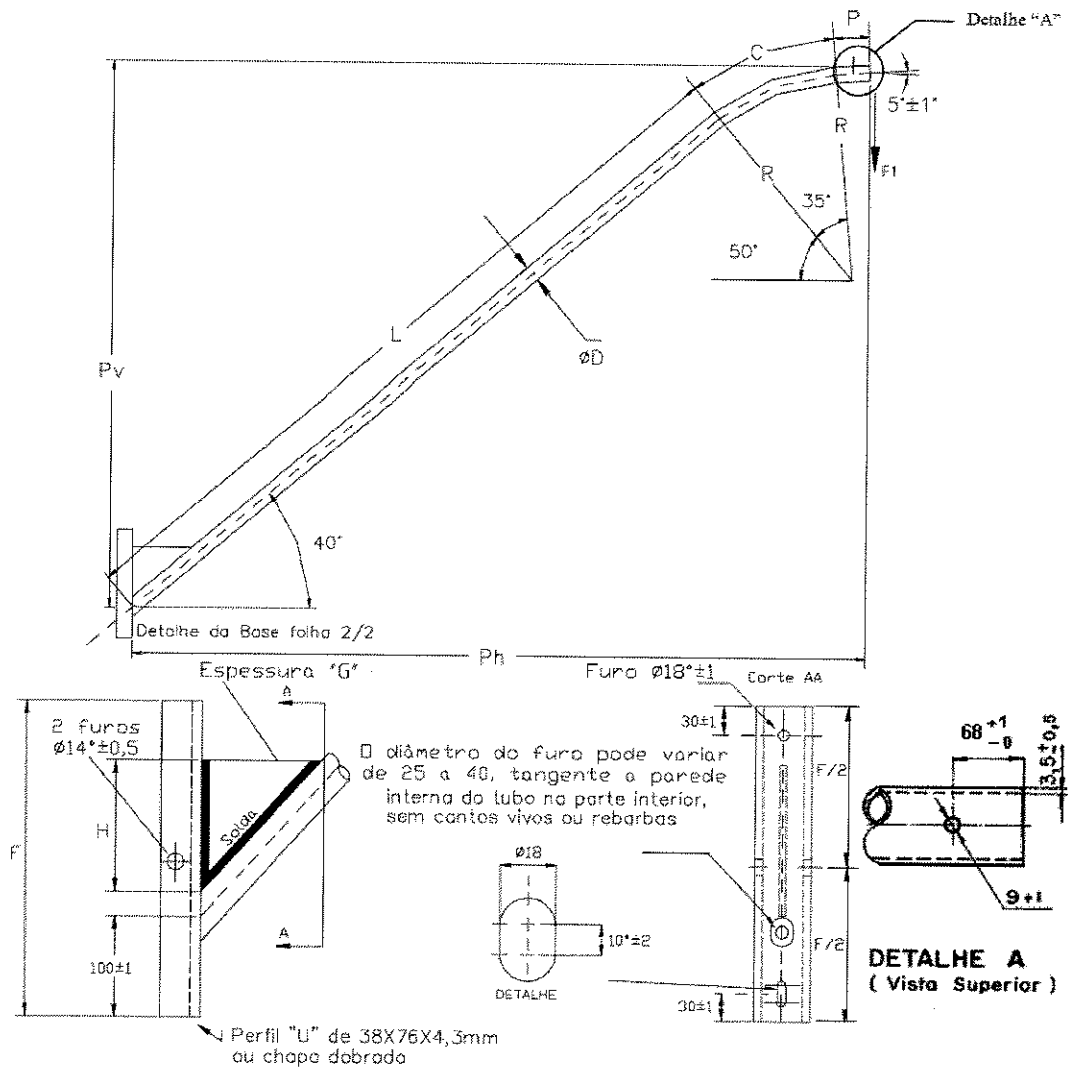
Parâmetro	Descrição
Nome e ou marca do fornecedor	
Modelo ou código do fornecedor	
Potência da luminária (total consumida pela luminária) (W)	
Tensão de alimentação da luminária (V)	
Corrente de alimentação da luminária (A)	
Faixa de temperatura de operação da luminária (mín/máx)	
Grau de proteção do conjunto óptico	
Grau de proteção do alojamento do controlador	
Grau de proteção contra impactos (IK)	
Tensão de alimentação dos módulos (placas) de leds da luminária (Vcc)	
Corrente de alimentação dos módulos (placas) de leds da luminária (Icc)	
Fluxo luminoso da luminária (lm)	
Eficiência luminosa (lm/W)	
Permite dimerização (sim/não)	
Potência do controlador (W)	
Tensão de alimentação do controlador (V)	
Corrente de alimentação do controlador (A)	
Tensão de saída do controlador (Vcc)	
Corrente máxima na saída do controlador (Icc)	
Perda máxima do controlador para alimentação 220V (W)	
Tensão nominal de um led (V)	
Corrente nominal de um led (mA)	
Temperatura máxima de junção dos leds (°C)	
Fabricante (marca) dos leds	
Temperatura de cor (K)	
Índice de reprodução de cor – (IRC)	
Material utilizado na lente primária led	
Material utilizado no refrator da luminária	



Seção de Controle Administrativo de Iluminação Pública

d) Lista de produtos certificados pelo Inmetro, constando o registro válido do material ofertado.

ANEXO 1: Braço longo de Iluminação Pública - dimensões (GED-2583)



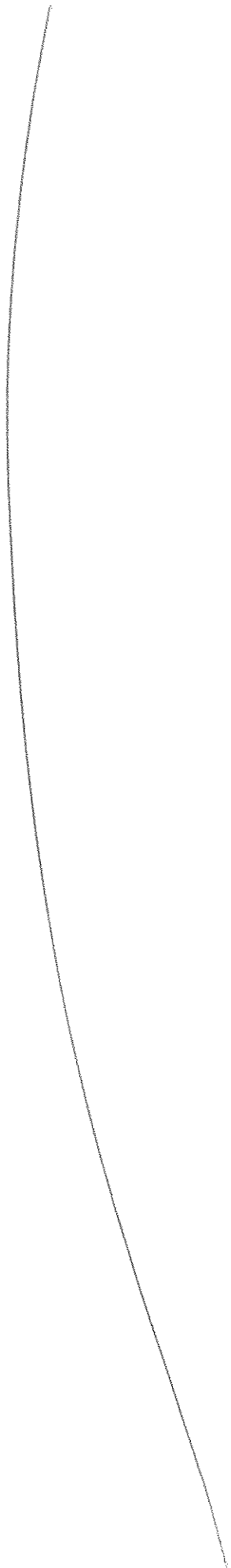
Braço Tipo	Pv ± 20	Ph ± 20	L ± 20	R ± 20	P ± 3	C ± 20	F ± 5	G ± 1	H ± 3	Ø D ± 1
Médio	1740	2369	2442	700	110	428	360	4,2	125	48
Longo	2705	3519	3943	700	110	428	360	4,2	160	48



41
M

Anexo 1: LOCALIZAÇÃO

LOGRADOURO	PONTOS DE IP
RUA FREDERICO HARDER – JARDIM NOVO MUNDO	6
RUA ABRAHÃO PINSKY - CAGUAÇU	10
ESTRADA DO IPATINGA – JD TROPICAL – (início -23.4951783,- 47.5327193; final -23.4941722,- 47.5317520)	6



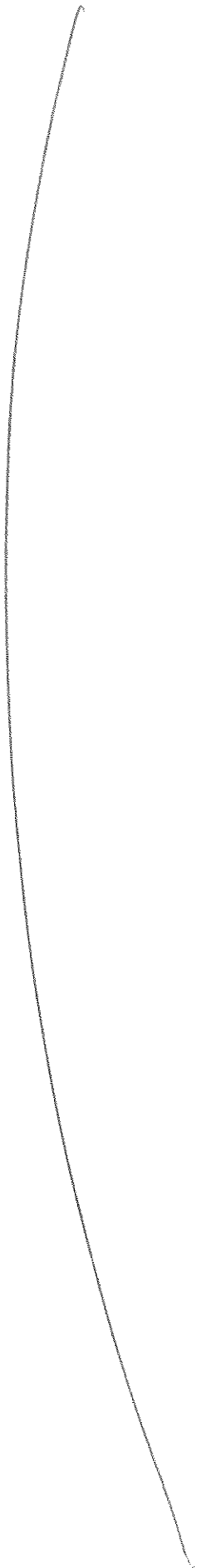


42
M

Seção de Controle Administrativo de Iluminação Pública

QUANTITATIVO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (un)
1	Material		
	Especificação Luminárias Led - V3-P3 - Posteação unilateral	Pç.	22
	Braço Médio Iluminação Pública galvanizado a fogo – GED CPFL 2583	Pç.	22
	Cinta Aço galvanizado a fogo – GED CPFL 931	Pç.	22
	Parafuso Cabeça Abaulada 16x70mm	Pç.	44
	Condutor flexível 3x1,5 mm ² 0,6/1kV XLPE	metros	300
	Conector tipo torção 1,5-1,5mm ²	Pç	66
	Conector tipo perfurante (principal 10-95mm ² , derivação 1,5-10mm ²)	Pç	66
	Relé fotocontrolador NF, 1000W, 1800VA 127/220V, garantia 10 anos – GED CPFL 3037	Pç	22
Mão de Obra e Equipamentos			
	Mão de Obra especializada e equipamentos compatíveis com trabalho em Iluminação Pública na substituição de luminária convencional por Led.	Procedimento	22





Seção de Controle Administrativo de Iluminação Pública

PA 1284/2022

A Serpo / Francine

Nas folhas 32 a 42 estão as especificações da medida mitigadora, porém:

- A Rua Abraão Pinsky, foi executado por meio de CPL específico (10 pontos), favor verificar a possibilidade de se alterar o endereço de execução;
- Na Rua Frederico Harder foi identificado uma extensão de rede, permitindo a instalação de mais um ponto (totalizando 7 pontos).

Marcelo Yoshiyuki Motoki
Marcelo Yoshiyuki Motoki
Engº Eletricista
CREA 5061966410
Secretaria Conserv., Serv. Públicos e Obras

22/12/2022

